



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

LEI NÚMERO 4520 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo nº 48/2022, Projeto de Lei nº 66/22, Mensagem nº 42/2022)

Dispõe sobre o Plano Municipal da Primeira Infância de Ubatuba, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ubatuba o “Plano Municipal da Primeira Infância -PMPI”, que trata do estabelecimento de diretrizes gerais e das políticas públicas voltadas ao atendimento integral das crianças com até 06 (seis) anos de idade, cujos termos constam do anexo único desta Lei.

§1º O Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI materializa e sintetiza as articulações transversais e multisetoriais, amplamente discutidas com os setores da sociedade civil e com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, cujos termos e metas nele previstos terão vigência de 10 (dez) anos, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Primeira Infância.

§2º O Plano Municipal da Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município.

Art. 2º Nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Federal 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), é parte integrante do Plano Municipal pela Primeira Infância de que trata esta Lei as ações finalísticas que definem os objetivos e as metas responsáveis para garantir a proteção e o cuidado integral à criança.

Parágrafo único. Compreendem as ações finalísticas previstas no Plano Municipal da Primeira Infância as políticas voltadas aos seguintes temas:

- I – crianças com saúde;
- II – educação infantil;
- III – a família e a comunidade da criança;
- IV – do direito de brincar ao brincar de todas as crianças;
- V – criança e o espaço;
- VI – atendendo a diversidade;
- VII – enfrentando as violências sobre as crianças;
- VIII – evitando acidentes na Primeira Infância.

Art. 3º As ações constantes no Anexo Único desta lei, devem ser consideradas para fins de elaboração do Plano Plurianual, como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Ubatuba, composta pelos seguintes membros:

- I. Um Titular e um Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II. Um Titular e um Suplente do Conselho Tutelar;
- III. Um Titular e um Suplente dos Conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;



IV. Um Titular e um Suplente do Órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;

V. Um Titular e um Suplente do Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

VI. Um Titular e um Suplente do Departamento de Formação Continuada e Educação Especial;

VII. Um Titular e um Suplente das Escolas particulares registradas no município;

VIII. Um Titular e um Suplente do Movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;

IX. Um Titular e um Suplente da Secretaria de Comunicação;

X. Um Titular e um Suplente das Associações religiosas que cuidem dos direitos da criança;

XI. Um Titular e um Suplente das Famílias.

§ 1º Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersectorial na condição de convidados, em caráter permanente.

§ 2º São atribuições da Comissão:

a) Acompanhar a execução do PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

b) Estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações finalísticas do PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI;

c) Promover o monitoramento do cumprimento das leis orçamentárias no tocante as verbas destinadas a Primeira Infância (PPA, LDO e LOA);

d) Promover a divulgação do PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI e da progressiva realização de suas ações finalísticas, para que a sociedade conheça amplamente e acompanhe sua implantação.

§ 3º Os integrantes da Comissão Municipal Intersectorial com a finalidade de acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal da Primeira Infância de Ubatuba serão nomeados por meio de Decreto do Executivo.

Art. 5º Caberá a Comissão Municipal a que se refere o art. 4º desta Lei realizar as seguintes avaliações:

I - do alcance das metas do Plano Municipal da Primeira Infância, realizado a cada 02 (dois anos), ou conforme definido pela Comissão;

II - do impacto da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, conforme metodologia a ser elaborada em conjunto com organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior, preferencialmente a cada 04 (quatro) anos, ou conforme definido pela Comissão.

§1º O processo de avaliação deve contemplar a escuta das crianças, das famílias e dos profissionais que lidam diretamente com as crianças, conforme definido pela Comissão.

§2º Para a consecução das atribuições previstas no “caput” deste artigo, a Comissão de Avaliação se reunirá mensalmente, ou conforme definido pela Comissão.

§3º Em casos excepcionais, em que os ciclos de avaliação apontem a necessidade, o Plano Municipal da Primeira Infância poderá ter suas metas alteradas ou repactuadas com base em recomendações feitas pela Comissão especialmente nomeada por ato do Executivo, nos termos do §2º, do art. 4] desta Lei, editando-se a respectiva alteração legislativa.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias a implantação do Plano Municipal da Primeira Infância, bem como suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas.



Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de outubro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA MUNICÍPIO UBATUBA

O futuro começa aqui!



A criança é feita de cem

A criança é feita de cem.

A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar,
de jogar e de falar.

Cem, sempre cem modos de escutar as maravilhas de amar.

Cem alegrias para cantar e compreender.

Cem mundos para descobrir. Cem mundos para inventar.

Cem mundos para sonhar.

A criança tem cem linguagens (e depois, cem, cem, cem),
mas roubaram-lhe noventa e nove.

A escola e a cultura separam-lhe a cabeça do corpo.

Dizem-lhe: de pensar sem as mãos, de fazer sem a cabeça, de escutar e de não falar,

De compreender sem alegrias, de amar e maravilhar-se só na Páscoa e no Natal.

Dizem-lhe: de descobrir o mundo que já existe e, de cem,
roubaram-lhe noventa e nove.

Dizem-lhe: que o jogo e o trabalho, a realidade e a fantasia, a ciência e a imaginação,
O céu e a terra, a razão e o sonho, são coisas que não estão juntas.

Dizem-lhe: que as cem não existem. A criança diz: ao contrário,
as cem existem.

Loris Malaguzzi



SUMÁRIO

• NOSSA CIDADE	9
• COMITÊ DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	10
• INTRODUÇÃO	14
• O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	15
• OS BENEFÍCIOS DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI	16
• O PROCESSO DE ESCUTA DA CRIANÇA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	17
• AÇÕES FINALÍSTICAS	18
• ANEXOS	36
• DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA:	36
• AÇÕES FINALÍSTICAS CONTENDO: METAS/ OBJETIVOS/ ESTRATÉGIAS/ RESPONSÁVEL/PRAZO/ INDICADORES DE MONITORAMENTO	39



NOSSA CIDADE

Ubatuba é um município brasileiro localizado no litoral norte do estado de São Paulo. O território municipal ocupa 708,105 km², 83 % dos quais localizados no Parque Estadual da Serra do Mar, enquanto a sua população, conforme estimativa do IBGE para 1.º de julho de 2021, era de 92 819 habitantes, resultando em uma densidade populacional de 131,1 habitantes/km².

A cidade de Ubatuba, no litoral norte do Estado de São Paulo, fica cerca de 250 quilômetros da capital estadual. Limita-se ao norte com Paraty (Rio de Janeiro), ao sul com Caraguatatuba, a oeste com Cunha, São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra e a leste com o Oceano Atlântico, achando-se na latitude 23°26'21,45". A cidade é cortada pelo Trópico de Capricórnio, passando em frente à pista do aeroporto local.

O clima de Ubatuba é o tropical litorâneo úmido ou tropical atlântico, com chuvas abundantes ao longo do ano, mais frequentes no verão, sem estação seca, e com mês mais frio possuindo temperatura média igual ou acima de 18 °C.

Possui 102 praias, mais de 20 ilhas e grande parte de seu território é de Mata Atlântica intocada. Suas praias oferecem condições para as práticas de surf, mergulho, pesca, vela e para todos os tipos de esportes aquáticos.

Considerada um paraíso ecológico do Litoral Norte paulista, o município conta com ampla rede hoteleira e gastronômica e agrega infinitas riquezas naturais. Sua gente simples, de rica cultura, acolhe os visitantes em busca de lazer e diversão.

De acordo com o website “Turismo em São Paulo”, vinculado a Empresa Paulista de Turismo e Eventos, entre os 645 municípios do estado, Ubatuba encontra-se entre os quatro mais procurados pelos turistas do Brasil.

O município conta com três Parques de preservação ambiental. O maior deles é o parque Estadual da Serra do Mar, com mais de 47 mil hectares. Na região norte, destaque para o Parque Nacional da Serra da Bocaina.

E não é só isso, a cidade conta com um dos primeiros parques subaquáticos do Brasil, situado na área de preservação ambiental do Parque Estadual da Ilha Anchieta, e é habitada por comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e caiçaras, que mantêm suas tradições e costumes preservados.

Vale destacar que a cidade de Ubatuba, acolhedora por natureza, tem um dos maiores índices de Mata Atlântica preservada do Brasil.

FONTE: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ubatuba>
<https://www.ubatuba.sp.gov.br/a-cidade/>



COMITÊ DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

DECRETO MUNICIPAL N º7925/2022

COORDENADOR DO COMITÊ: ILEANA MARIA DE CARVALHO SOLERA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
ROBERTO FRANCINE JUNIOR

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: ROSANGELA CRISTINA FERNANDES
ANA MARIA OLIVEIRA
JACQUELINE SILVEIRA PEREIRA CONCEIÇÃO

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: FLAVIA P. VARALLO

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: LUCIANA GOUVEIA GASPAR
ARIANE MARIA FELIS DE OLIVEIRA
SYDINÉIA LEITE XAVIER
ROSSANA JUSTINO BELVEDERE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PAULYNE VALDEREZ SILVA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: FELIPE SOUZA GIRAUD
ANDERSON PAICA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: MARINA FRANCO RODRIGUES
SILVA HELENA THOMAS ISSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA):
ANNA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA
BARBARA KANTOROWICZ BUCK



CONSELHO TUTELAR: TANIA CRISTINA DOS SANTOS
MARCÍLIA ALVES DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: LIGIA REZENDE SCHIMITT

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA: JANAINA CESAR LIMA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: ANA LUCIA ALMEIDA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:
ANA CAMILA SANTOS DE CAMPOS PINI

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA (FUNDAC):
ADELAIDE APARECIDA MACHADO PIRES DE OLIVEIRA
CAMILA BRANDÃO CHAGAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB):
INAH ARAUJO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- 119ª SUBSEÇÃO DE UBATUBA (OAB - UBATUBA): MARIA HELENA COSMO

REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS:
VICENTINAGABRIEL PRADO AZEVEDO

PASTORAL DA CRIANÇA: DINAH DA GLÓRIA FREITAS BARBOSA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA (APEAU):
GISELE BARBARA DANTAS VASQUES

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES: CAMILA CAÇAPAVA



REPRESENTANTE DOS PROFESSORES: FERNANDA FILARETTI FERRAZ

VIVIANI RODRIGUES DE SOUSA

DÉBORA SOUZA NARDI

REPRESENTANTE DOS AGENTES EDUCACIONAIS:

IRIS MARCELA FREITAS BATISTA PINTO

REPRESENTANTE DA EQUIPE DE FORMAÇÃO SME: CAROLINA REINERT

REPRESENTANTE DOS GESTORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES DO VALE

CAROLINA RODRIGUES CURSINO

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES COORDENADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

MÁRCIA CRISTINA REIS GALVÃO

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES COORDENADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL: ELIZANDRO THIERS MARTINS DOS SANTOS

REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS: CARLA MARINS SANTOS

REPRESENTANTE DAS ONG'S E ALDEIA INDÍGENA: MARIA APARECIDA HONÓRIO

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

TELMA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS:

ANDERLEA A. DE SOUZA PEREIRA

EUNICE FELICIANO DE SOUZA



SECRETARIA DE URBANISMO: NATHAN MOYANO PEZENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

PATRICIA FERREIRA AMARAL

REPRESENTANTE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CRISTIANE G. REIS DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA SECÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DELIZE ARECIA FERREIRA LEAL

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO:

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO DOMINGOS

“Este Plano é um compromisso com as crianças brasileiras. Estamos determinados a trabalhar para que todos os seus direitos sejam atendidos. Esta determinação pautará nossas opções pessoais, a elaboração dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a vigilância sobre a definição de prioridades governamentais, sobre os programas, projetos e atividades e sobre a elaboração de leis relativas a seus direitos. Esta geração e estes governos querem ser vistos como geração e governos que fizeram a opção prioritária por suas crianças.”

(Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010, p. 22)



INTRODUÇÃO:

O que é a primeira infância?

Existe momento da vida, em que nosso cérebro funciona tão bem quanto o de um super-herói, é o período que vai do nascimento até os 6 anos, e que chamamos de Primeira Infância.

Nesta fase, se aprende muito, e se aprende rápido, o nosso cérebro está crescendo e os neurônios estão a todo vapor, construindo novas conexões para dar sentido ao mundo ao nosso redor.

Os Cientistas descobriram que, nesse período, o cérebro é moldado a partir das experiências que as crianças vivenciam e do ambiente que onde crescem, desta forma, o cuidado, o afeto, a nutrição, as interações com os adultos, as brincadeiras e os estímulos iniciais na primeira infância, podem ajudar o cérebro a desenvolver o seu potencial máximo, e isso a criança leva para a vida toda. Da mesma forma, fatores de risco como violência, desnutrição, falta de educação de qualidade e a negligência provocam um efeito inverso. É como a construção de uma casa: os estímulos que a criança recebe antes dos seis anos são as paredes que sustentam toda a sua estrutura, por isso precisam ser fortes! É por isso que a primeira infância é tão importante, pois é o momento ideal para construir hoje, o que seremos amanhã!

(Fundação Maria Cecília Solto Vidigal)

Qual a importância de se investir na Primeira Infância?

As crianças são sujeitos de direitos: tem direito à saúde, educação, alimentação, moradia, lazer, espaços para brincar, cultura, convivência familiar, liberdade, dignidade e participação na sociedade. Será que esses direitos estão sendo respeitados no Brasil hoje?

O melhor investimento para o futuro é aquele que atende às necessidades urgentes do presente, é aquele que é a oportunidade, mas principalmente dever, é assim o investimento na primeira infância.

A ciência já mostrou que, se melhorarmos as condições de vida das crianças mais vulneráveis hoje, garantindo a elas saúde, afeto, nutrição, segurança e educação de qualidade, aumentamos muito as possibilidades de terem um futuro melhor! Quanto antes essa intervenção acontecer, mais chance teremos de que essas crianças desenvolvam o seu máximo potencial. Estudos mostram que o investimento na primeira infância reduz o risco de envolvimento em atividades criminosas, reduz as taxas de evasão escolar e o desenvolvimento de comportamentos agressivos. Há também razões econômicas para aproveitar a janela de oportunidades da primeira infância: cada dólar investido nessa fase da vida se reverte em até sete dólares de retorno para a sociedade. Crianças que tem acesso à educação de qualidade, conseguem desenvolver habilidades que as acompanharão por toda a vida escolar, até o mercado de trabalho. E suas chances de ocupar melhores empregos e ganhar melhores salários aumentam em até 25%.

Precisamos dedicar nossa energia e recursos para garantir uma infância plena a todas as crianças! Porque:

"Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda!"

(Raffi Cavoukian - Fundador do Child Honouring)

(Fundação Maria Cecília Solto Vidigal)



O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O QUE É PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPI)?

O **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** é um plano intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito municipal, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância, Lei Federal 13.257/2016, que pavimentou o caminho entre o que a ciência diz sobre as crianças, do nascimento aos 6 anos, e o que determina a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância. O objetivo central do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é articular diferentes setores da administração municipal, a fim de estabelecer metas e complementar suas ações para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal.

O Plano Municipal pela Primeira Infância induz um novo olhar para as crianças, em sua diversidade, territorialidade e cultura. Considera a potencialidade de desenvolvimento e aprendizagem dos primeiros seis anos de vida. Vê, com dados quantitativos e qualitativos, suas necessidades, avalia as possibilidades do Governo melhorar as condições de vida, de crescimento e dinamização do potencial humano das crianças e estabelece objetivos e metas para serem realizados no decurso dos próximos dez anos. Tendo como foco de visão todas as crianças, o plano também inclui aquelas que tem ficado à margem, que são desconhecidas, que a sociedade não vê, porque moram isoladas e são, historicamente, excluídas.

Desta forma, O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, que realizou a escuta e a participação das crianças – sujeitos de direito a quem se destina o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e o diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, para que, a partir da realidade de nossas crianças, fossem elaboradas as Ações Finalísticas, a fim de garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos. Com o Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI, o município começa a enxergar todas as suas crianças, em suas diversas infâncias, e isso permite que se estabeleçam prioridades.



OS BENEFÍCIOS DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMPI

A elaboração e implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância traz muitos benefícios, dentre eles, destacamos:

- Mobiliza pessoas, governo e da sociedade para proteger e promover, o bem-estar das crianças e o seu pleno desenvolvimento.
- Torna mais conhecido para um número maior de pessoas, o significado da infância na vida de cada indivíduo e mostra que as primeiras vivências da criança impactam profundamente em sua formação – seu corpo, sua psique, sua inteligência e sua afetividade –, e ainda a construção de seus valores e atitudes ao longo da vida.
- Gera maior consciência nas pessoas, nas instituições e na sociedade em geral, sobre as crianças como cidadãos, como sujeitos de direito.
- Amplia o conhecimento sobre as crianças do município: quantas são, como vivem, como são seus ambientes de desenvolvimento e aprendizagem, qual a qualidade de suas experiências e vivências, quais as necessidades pelas quais passam e os bons serviços que lhes estão sendo oferecidos.
- Transforma a história de muitas pessoas.

(Guia de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância)

“...entendemos que a criança é sujeito de direitos, carrega uma história singular, construída a partir da maneira como vive, interage, estabelece vínculos e se apropria de novos conhecimentos. Através de seus modos próprios de sentir e interpretar o que vive, constrói sentidos sobre si e sobre o mundo, produzindo cultura.”

(https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2020/Caderno_2_Organizacao_da_Acao_Pedagogica_Educ_Infantil.pdf)



O PROCESSO DE ESCUTA DA CRIANÇA NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Marco Legal da Primeira Infância estende o direito de participar da implementação de políticas públicas para toda a faixa etária da Primeira Infância e recomenda que a escuta seja feita por profissionais qualificados, por meio de estratégias que se adequem à cultura da infância e aos modos próprios das crianças se expressarem. E vai além: as crianças devem participar da formulação e da execução das políticas destinadas ao seu atendimento.

Art. 4º As políticas públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância serão elaboradas e executadas de forma a:

II – incluir a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

Parágrafo único. A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito terá o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã, e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados e processo de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.

Dentro dos preparativos para a construção do Plano Municipal da Primeira Infância, a Secretaria Municipal de Educação de Ubatuba realizou a escuta das crianças nas unidades de Educação Infantil, pois acredita que “dar vez e voz à criança” se torna cada vez mais importante quando o objetivo é desenvolver ações que trarão um impacto positivo sobre o futuro dela. Foram realizadas capacitações para os gestores e professores em toda rede de Educação Infantil para que pudessem realizar a escuta das crianças, abrindo espaço para sua participação política e social. Todas as unidades de Educação Infantil do município realizaram a escuta das crianças, e como resultado desse trabalho incrível, participaram da 1ª Mostra Cultural sobre a Escuta da Criança, compartilhando suas atividades realizadas com as crianças, como resultado dessa escuta. Foi um trabalho árduo, mas muito gratificante, com grandes surpresas e alegrias, que levou cada um dos participantes deste processo a uma experiência única e inovadora para o nosso município,

“Ouvir as crianças e assegurar sua participação. As crianças e os adolescentes são cidadãos valiosos que podem ajudar a criar um futuro melhor para todos. Devemos respeitar seus direitos de se expressar e de participar em todos os assuntos que lhes dizem respeito, de acordo com sua idade e maturidade.”

(Conferência Mundial sobre a Criança, realizada pela ONU em 2002)



AÇÕES FINALÍSTICAS

Neste Plano estão as ações finalísticas (objetivos e metas) que o município deverá realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança firmados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, como educação, saúde, assistência, cultura, convivência familiar e comunitária e outros que lhe dizem respeito, consubstanciado em 8 temas:

- 1- Enfrentando a Violência contra as Crianças
- 2- Do Direito de brincar ao Brincar de todas as Crianças
- 3- A Criança e o Espaço (A Cidade e o Meio Ambiente)
- 4- Evitando Acidentes na Primeira Infância
- 5- A Família e a Comunidade da Criança
- 6- A Criança com Saúde
- 7- Atendendo para a Diversidade: Crianças Caiçaras, Negras, Quilombolas, indígenas
- 8- Educação Infantil.

Neste contexto, o Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Ubatuba foi construído num processo de ampla participação social e política, à luz da diretriz constitucional expressa §7º do Art. 227, de “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

AÇÃO FINALÍSTICA 1:

ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS:

O Estatuto da Criança e do Adolescente especifica que toda criança deverá estar protegida de ações que possam prejudicar seu desenvolvimento, sendo o conselho tutelar um órgão que atua na defesa de todos esses direitos fundamentais, elencados no Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como prerrogativa requisitar serviços essenciais para a garantia desses direitos fundamentais à proteção integral. No entanto, a nossa realidade é de transgressão a esses direitos, atingindo uma parcela significativa de crianças que tem seu cotidiano permeado por várias formas de violência.

O Plano Municipal Primeira Infância, que estabelece planos e metas voltados as crianças de 0 a 6 anos, certamente contribuirá para o estabelecimento de uma relação mais aprimorada, sólida e que priorize as crianças nos atendimentos e na garantia dos seus direitos. É um trabalho em rede, desafiador em sua potencialidade, mas que permite a construção e implementação de ações equilibradas, de respeito e mútua confiança desta rede protetiva com espaço criativo na busca de soluções e caminhos infinitos para a proteção integral da criança, abrindo portas e condições favoráveis para novas parcerias, com suas diversas finalidades. Esta iniciativa é de grande enriquecimento e amadurecimento que advém de reflexões e discussões para a construção coletiva, pois tudo o que é coletivamente construído, estimula a sensação de pertencimento e implicação de cada um dos envolvidos.

TANIA CRISTINA DOS SANTOS

(Conselheira Tutelar e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)



META 1: Capacitar e orientar, anualmente, pais, responsáveis e profissionais que atendem crianças a identificarem as diversas formas de violência

OBJETIVO:

Atingir, ao menos, 75% da sociedade.

Atingir, ao menos, 80% dos profissionais que atuam na primeira infância.

Capacitar professores para orientarem os pais sobre as diversas formas de violência.

META 2: Orientar as crianças sobre os tipos de violência

OBJETIVO: Preparar a criança para reconhecer os tipos de violência.

META 3: Divulgar e promover do trabalho e dos serviços realizados pelo conselho tutelar e do Fluxo e Protocolo de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência

OBJETIVO:

Tornar conhecido e valorizado o trabalho do Conselho Tutelar

Tornar acessível para a sociedade as informações sobre os tipos de violências contra a criança.

Tornar conhecido e garantir a implementação efetiva do Fluxo e Protocolo de Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência

META 4: Promover palestras ou rodas de conversas nas escolas para pais e/ou profissionais sobre o Conselho Tutelar.

OBJETIVO:

Tornar conhecido e valorizado o trabalho do Conselho Tutelar

Garantir o acesso para pais e professores às informações sobre os tipos de violências contra a criança.

AÇÃO FINALÍSTICA 2:

DO DIREITO AO BRINCAR E O BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS

O brincar, em suas diversas formas, é essencial na Primeira Infância. Várias pesquisas evidenciam que o brincar estimula o desenvolvimento físico, cognitivo e motor, além de proporcionar momentos de aprendizagem através das descobertas e do convívio social.

Além de ser um dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, garantidos na Base Nacional Comum Curricular, o brincar permite que a criança conheça a si mesmo, suas capacidades e potencialidade. Brincando, a criança conhece seu corpo, expressa seus sentimentos, desenvolve sua autonomia, interage e cria vínculos, fortalecendo sua autoestima e confiança, que serão indispensáveis ao longo de sua vida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990, ressalta, em seu Art.16 inciso IV, o direito a “*brincar, praticar esportes e divertir-se;*” e a Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959, em seu princípio VII, estabelece que “*A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.*” Por isso, é essencial criar Políticas Públicas que garantam espaços de qualidade para a vivência das brincadeiras, trazendo bem-estar, segurança e acessibilidade, bem como formação para os profissionais que interagem com as crianças nesses espaços.

CAROLINA REINERT

(Integrante da Equipe de Formação da SME e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)



META 1: Comemorar o dia mundial do brincar em todo município com apoio e participação de todas as secretarias e sociedade civil.

OBJETIVO:

- ✓ Celebrar o dia mundial do brincar;
- ✓ Conscientizar a população sobre a importância do brincar no desenvolvimento integral da criança

META 2: Incluir o Dia do brincar no PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO de todas as escolas Municipais

OBJETIVO:

- ✓ Celebrar o dia mundial do brincar;
- ✓ Promover formações sobre a importância do brincar e do livre brincar nas práticas cotidianas das escolas municipais

AÇÃO FINALÍSTICA 3:

A CRIANÇA E O ESPAÇO (A CIDADE E O MEIO AMBIENTE)

Em seus primeiros anos de vida, a criança está inserida, principalmente, no meio familiar, até que sua incursão, para além desse domínio, ocorre quando vai para a creche ou para a escola. Surgem então, com mais regularidade, as vivências em novos espaços com novas convivências e inicia-se um percurso de ampliação de repertório cultural, experiências coletivas e desenvolvimento potencializado pela Educação. É salutar que, desde sempre, façam parte da rotina das crianças – seja nas atividades familiares ou escolares – o contato com o meio natural e ao ar livre. As descobertas, desafios e aprendizados que os espaços favorecem às crianças, nos dá a certeza da importância da atenção, cuidados, estudos e proposições que se relacionem a cada local que as crianças frequentam, seja o espaço da sala de aula, o pátio, quintal, parques ou praças. Nesta perspectiva, o PMPI (Plano Municipal Primeira Infância), traz metas, objetivos, estratégias e responsabilidades para garantir a atenção e a importância dada ao espaço como elemento educativo.

LIGIA REZENDE SCHMITT

(Representante do Conselho Municipal de Educação e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)



META 1: Criar, em todos os bairros do município, áreas de lazer arborizadas, com parques adequados e seguros, com manutenção periódica, e fomentar a acessibilidade nestas áreas

OBJETIVO:

- ✓ Criar e adequar áreas de lazer que contemplam a primeira infância em todos os bairros da cidade.
- ✓ Construir e adequar espaços de lazer e brincadeira para as crianças.
- ✓ Conscientizar e promover a participação da comunidade do entorno sobre o cuidado com os espaços, em parceria com as escolas e associações da sociedade civil da região

META 2: Construir e adequar espaços nas escolas para as crianças com qualquer tipo de deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento

OBJETIVO:

- ✓ Criar espaços escolares adaptados à 1ª infância e com acessibilidade para as crianças com algum tipo de deficiência ou transtorno do neurodesenvolvimento.

META 3: Criar brinquedotecas.

OBJETIVO:

- ✓ Criar uma brinquedoteca fixa na região central.
- ✓ Criar brinquedotecas itinerantes para alcançar todas as regiões do município.
- ✓ Promover a formação de mediadores de leitura.

META 4: Construir um parque na praia ou na sede da associação de bairro da Caçandoca (solicitação das crianças)

OBJETIVO:

- ✓ Construir um espaço adequado para as crianças brincarem na Caçandoca.
- ✓ Atender às solicitações das crianças do próprio bairro.

META 5: Realizar trilhas com caminhos lúdicos nos bairros

OBJETIVO:

- ✓ Destacar os caminhos que as crianças percorrem, cotidianamente, nos bairros com pinturas lúdicas, valorizando a importância e o cuidado com a primeira infância

META 6: Implementar pontos de ônibus com arte de artistas locais, com referência à infância e/ou frases informativas sobre a Infância.

OBJETIVO:

- ✓ Valorizar a importância da infância nos espaços públicos de todo o município.

META 7: Realizar a implementação e manutenção das principais ciclovias utilizadas para o acesso da população à rede pública de ensino

OBJETIVO:

- ✓ Melhorar e ampliar as ciclovias que dão acesso às escolas públicas do município, promovendo maior segurança para os usuários.



AÇÃO FINALÍSTICA 4: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Considerando que o Plano Municipal da Primeira Infância é um plano intersetorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira Infância, no qual o tema “Evitando Acidentes na Primeira Infância” é de extrema importância para a sociedade, visto que o custo dos acidentes é muito maior que o custo da prevenção. Durante a infância, é bastante comum a ocorrência de acidentes que, em geral, acontecem nos domicílios, tendo-se revelado como uma das principais causas de morbimortalidade infantil. Normalmente, os acidentes são influenciados por fatores de risco, tais como exposições em locais perigosos e/ou ausência de vigilância adequada de um adulto, características estas referentes ao modo de vida de cada família. Os acidentes domésticos com crianças são constatados como problema de saúde pública e a família passa, então, a ser responsável por manter a integridade das mesmas. Conforme dados do DATA SUS, disponível no site criança segura, no Brasil em 2018:

- ✓ A morte por acidentes de crianças de 0 - 1 ano foram 776 sendo a sufocação o maior índice;
- ✓ As mortes por acidentes de crianças de 1 - 4 anos foram 973 sendo afogamento o maior índice;
- ✓ As mortes por acidentes na idade de 5 anos 11 meses e 29 dias estão unificadas com as crianças de até 9 anos, somatizando total de 654

Ressalta-se que o maior índice de acidentes na primeira infância é no trânsito, apenas no estado de São Paulo, tivemos 472 mortes no ano citado. Entre os dados analisados, encontramos afogamento, queimadura, queda, sufocação, intoxicação, trânsito e arma de fogo, como os mais evidenciados.

Tendo em vista a realidade acima citada, conforme constam os últimos dados oficiais, é válido, pertinente e ideal, realizar ações de educação e conscientização quanto ao tema no Plano Municipal da Primeira Infância -PMPI, para que se efetive políticas públicas eficazes.

Fonte: <https://criancasegura.org.br/entenda-os-acidentes/>

PAULYNE VALDEREZ SILVA SANTOS
(Enfermeira e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)



META 1: Capacitar, anualmente, os profissionais que atendem crianças de 0 a 6 anos.

OBJETIVO:

- ✓ Disseminar informações, orientar e capacitar profissionais sobre os tipos de acidentes na primeira infância e os meios de prevenção.

META 2: Promover capacitação semestral em prevenção de acidentes para os profissionais das escolas municipais públicas e escolas privadas

OBJETIVO:

- ✓ Promover a segurança da criança nos espaços escolares do município.
- ✓ Contribuir com a implementação e execução da Lei Federal 13.722/18 (Lei Lucas)
- ✓ Capacitar, pelo menos, 75% dos profissionais que atuam em escolas públicas e privadas do município

META 3: Incluir no currículo escolar da educação infantil vivências e experiências em primeiros socorros e prevenção de acidentes

OBJETIVO:

- ✓ Orientar as crianças sobre a prevenção de acidentes

META 4: Orientar a sociedade civil sobre como evitar acidentes domésticos

OBJETIVO:

- ✓ Reduzir a quantidade de acidentes domésticos com crianças.



AÇÃO FINALÍSTICA 5:

A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

É preciso uma aldeia para se educar uma criança"
(Provérbio Africano)

Toda a comunidade tem um papel essencial a desempenhar no crescimento e desenvolvimento das suas crianças. Seja na música, ou de outra forma (leitura, pintura, passeios na natureza, comer novos alimentos), estimular a sede de descoberta entre as crianças e reuni-las como uma comunidade para uma experiência comum, permite que elas solidifiquem seu senso de pertencimento e sua identidade. À medida que se desenvolvem dentro de seus ambientes comunitários, elas começam a entender a sociedade mais ampla como um todo – quais ações funcionam e não funcionam, quais valores, sensibilidades e anseios compartilhamos. Essas relações devem se tornar parte da experiência cotidiana da criança e devem ser nutridas de forma consistente ao longo do tempo. No nível da comunidade - sejamos mentores, professores, pais, tias, padrinhos, pais adotivos, irmãos – todos possuem a oportunidade de aumentar a autoestima de uma criança e ajudar a prepara-la para uma vida bem-sucedida e um caminho revigorante pela frente. Que possamos abordar a própria conexão com o envolvimento da comunidade e o desenvolvimento das crianças com sua família, comunidade e sociedade, pois cada ponto de conexão faz a diferença.

FELIPE SOUZA GIRAUD

(Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)

META 1: Incluir nos grupos de atendimento das famílias do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família – CRAS) e do PAEFI (Programa de Atenção Integral à Família - CREAS) a conscientização e divulgação das ações existentes voltadas à primeira infância

OBJETIVO:

- ✓ Fortalecer a rede de apoio e orientação aos pais através da Assistência Social
- ✓ Conscientizar a família sobre seu dever com cuidados da criança.
- ✓ Estreitar a parceria com as famílias para que elas tenham acesso ao conhecimento e passem a entender a importância do desenvolvimento das crianças no período da primeira infância.
- ✓ Facilitar a busca dos genitores na rede do Município para atendimentos pertinentes aos cuidados dessa faixa etária.
- ✓ Divulgar orientação sobre direitos e deveres da primeira infância em órgãos de proteção
- ✓ Implementar campanhas de divulgação sobre direitos e deveres dos cidadãos

META 2: Promover cursos profissionalizantes para os familiares, em especial aqueles em situação de desemprego e subemprego, em parceria com o SEBRAE e SENAI e demais parceiros

OBJETIVO:

- ✓ Promover capacitações profissionalizantes: “Projeto Profissão”, Oficinas de Formação a Família.
- ✓ Valorizar a arte local e o direito da criança de experimentar diferentes formas de arte e seu acesso à cultura

META 3: Fortalecer a política de Garantia dos direitos da Criança e do Adolescente

OBJETIVO:

- ✓ Cobrar e zelar para que as crianças tenham os seus direitos preservados e cumpridos, garantindo uma infância saudável e tranquila



META 4: Apoiar e promover as campanhas intersetoriais voltadas à Primeira Infância

OBJETIVO:

- ✓ Promover campanhas de conscientização sobre a importância da primeira infância para o pleno desenvolvimento da sociedade.

META 5: Garantir a participação da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação no Comitê voltado à elaboração e execução do Plano Municipal da Primeira Infância e no Comitê da Primeiríssima infância

OBJETIVO:

- ✓ Garantir a criação e condições para o pleno funcionamento do Comitê Permanente de acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal da Primeira Infância
- ✓ Colaborar para a efetivação de políticas públicas, criação de diretivas e de fluxos voltados à garantia de direitos da primeira infância

META 6: Ampliar as ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social, voltadas às famílias das crianças e adolescentes do município, incluindo, de modo mais efetivo, as crianças da primeira infância

OBJETIVO:

- ✓ Implantar mais projetos que garantam a qualidade na assistência das crianças de 0 a 6 anos.

META 7: Produzir materiais informativos sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e sobre a função do Conselho Tutelar

OBJETIVO:

- ✓ Divulgar, amplamente, através nas diferentes mídias, o trabalho realizado pela Secretaria de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar, bem como dos programas desenvolvidos no município, para crianças de 0 a 6 anos.

AÇÃO FINALÍSTICA 6:

A CRIANÇA COM SAÚDE

Os desafios enfrentados pelos governos, famílias e sociedade em geral, no que diz respeito ao atendimento da criança de 0 a 6 anos, são enormes e o Plano Municipal Pela primeira Infância vem ao encontro de melhorar, ampliar e trazer uma nova perspectiva nesse sentido.

Temos questões relacionadas à vulnerabilidade social, famílias sem renda suficiente, dificuldade de acesso aos serviços públicos, carências nutricionais, violência, mortalidade, depressão infanto-juvenil, negação da garantia de direitos, entre outros que ferem completamente as tentativas de manutenção da saúde nessa fase da vida, bem como assegura o pleno desenvolvimento da Criança.

Com o objetivo de intensificar ações de saúde e políticas públicas específicas voltadas para a Criança, o envolvimento intersetorial se faz necessário e com ele a atuação da sociedade civil.

Melhorar o cuidado com a criança de 0 a 6 anos de idade, intensificando ações que visam o desenvolvimento de vínculo, a construção de relações saudáveis, a prevenção e promoção da saúde, bem como trabalhar o atendimento específico, humano, com qualidade e direcionado às crianças e responsáveis, criando ambientes lúdicos, acolhedores e seguros, deve ser o eixo principal para uma saúde melhor na Primeira Infância.

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA

(Enfermeira e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)



META1: Implantar espaços lúdicos em 70% das unidades básicas de saúde

OBJETIVO:

- ✓ Priorizar o direito ao brincar e incentivar o lúdico, dispondo de ambientes acolhedores e acessíveis nas unidades básicas de saúde

META 2: Garantir e ampliar a capacidade de atendimentos humanizados integral a todas as crianças de 0 a 6 anos, considerando as especificidades deste público

OBJETIVO:

- ✓ Promover formações periódicas dos profissionais do ESFs (Estratégia Saúde da Família) e das especialidades.
- ✓ Fortalecer a educação continuada e permanente com enfoque na atenção ao pré-natal, ao parto, puerpério e o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos
- ✓ Oferecer atendimento qualificado e multiprofissional às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades, otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde

META 3: Garantir o acesso ao serviço de saúde de qualidade às gestantes.

OBJETIVO:

- ✓ Oferecer atendimento qualificado e multiprofissional às gestantes de acordo com suas necessidades e garantir atendimento humanizado e qualificado do Pré Natal ao Puerpério

META 4: Ampliar o acesso de crianças ao programa de saúde bucal.

OBJETIVO:

- ✓ Intensificar as ações educativas nas escolas e em grupos de pais e responsáveis, fortalecendo o Programa Saúde na Escola.

META 5: Orientar a família, bem como os cuidadores da rede social extrafamiliar, para favorecer a construção de vínculos afetivos do bebê com a mãe, sua figura substitutiva, o pai, a família e a rede de apoio

OBJETIVO:

- ✓ Fortalecer o vínculo e o cuidado com enfoque na atenção ao pré-natal, ao parto, puerpério e o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos

META 6: Aumentar a cobertura vacinal no município e monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças na Atenção Básica, através do Agentes comunitário de Saúde

OBJETIVO:

- ✓ Fortalecer a estratégia de fornecimento de comprovante de vacinação em dia, sendo critério para matrícula e rematricula da criança nas escolas e creches
- ✓ Promover a conscientização da vacinação em parceria com as escolas, para aumentar a cobertura vacinal

META 7: Fortalecer a articulação dos programas de Saúde, desenvolvidos pelas diferentes esferas públicas e pela sociedade civil.

OBJETIVO:

- ✓ Realizar em creches e pré-escolas, ações de promoção à saúde articulada com o Programa Saúde na Escola
- ✓ Promover programas e ações voltados à primeira infância

META 8: Ampliação e fortalecimento da equipe multiprofissional para a estimulação precoce de



crianças diagnosticadas precocemente com atraso ou comprometimento no desenvolvimento físico, intelectual e socioemocional.

OBJETIVO:

- ✓ Realizar o Acolhimento e orientação dos responsáveis para estimulação das crianças diagnosticadas precocemente, visando melhoria do prognóstico.

METAS 9: Construção e implantação do CAPS Infante Juvenil (Centro de Atenção Psico Social)

OBJETIVO:

- ✓ Garantir o atendimento em saúde especializado para a primeira infância.

META 10: Priorizar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos nos postos de saúde

OBJETIVO:

- ✓ Oferecer prioridade no atendimento às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades

META 11: Ambientar as salas de vacinas e preparar o atendimento para acolher a criança

OBJETIVO:

- ✓ Oferecer atendimento qualificado às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades, otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde

META 12: Promover e garantir o aleitamento materno exclusivo, em todos os casos em que houver viabilidade, bem como alimentação adequada às crianças de 0 a 6 meses

OBJETIVO:

- ✓ Promover aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida das crianças que residem no município
- ✓ Ministrar orientação de boas práticas para o aleitamento materno, antes da alta hospitalar, para todas as famílias.
- ✓ Garantir a realização de visitas mensais das ESF, oferecendo atendimento qualificado às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades e otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde
- Garantir a assistência integral da puérpera e do recém nascido



AÇÃO FINALÍSTICA 7:

ATENDENDO A DIVERSIDADE (CRIANÇAS CAIÇARAS, NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS)

A infância tem suas singularidades e diversidades, com experiências vividas em um processo de desenvolvimento que necessitam de cuidados especiais, atenção, vínculo afetivo dos adultos que a rodeiam. Nesse período da vida, acolhemos as informações e elas farão parte da nossa memória: as tradições familiares, as culturas tradicionais expressadas no território que a criança está inserida.

“Nesse sentido, reafirmamos a compreensão de que é somente quando entendemos nosso lugar no mundo que podemos conhecer e nos posicionar sobre as diferentes concepções de mundo existentes em uma sociedade geral, para que a educação cumpra com o seu papel de possibilitar o acesso ao conhecimento em suas múltiplas dimensões – histórica, socioambiental, política, e cultural, ao mesmo tempo em que reconheça e valorize os modos de vida e os territórios tradicionais. (Fórum das Comunidades Tradicionais “(FCT. Currículo Paulista sob olhar de Ubatuba p.234)

A mediação, através do diálogo, propõe a reflexão sobre esse lugar de fala. O território das comunidades tradicionais (caiçara, indígena e quilombola) são imprescindíveis no contexto educacional, social e nas ações afirmativas referentes à saúde desde a gestação. Sendo essenciais, cada uma das ações finalísticas desse Plano Municipal da Primeiríssima Infância teve, entre as suas prioridades, a escuta ativa dos representantes dessa população presente e atuante em nosso município

VICENTINA GABRIEL PRADO AZEVEDO

(Professora, Quilombola e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)

META 1: Revitalizar os espaços públicos abandonados nos bairros que contemplem as comunidades tradicionais, transformando-os em escolas ou creches e ou espaços promotores de lazer, saberes e cultura, de acordo com a demanda das comunidades

OBJETIVO:

- ✓ Promover ambientes de lazer, esporte, cultura e saberes extraescolares ou escolares nas comunidades tradicionais

META 2: Construir espaços socioculturais nas escolas de educação infantil, praças e demais espaços educativos para o desenvolvimento integral da criança

OBJETIVO:

- ✓ Promover ambientes de identidade local, trazendo lazer, esporte, cultura e saberes extraescolares ou escolares para as comunidades tradicionais

META 3: Garantir a participação das comunidades tradicionais e do Fórum das Comunidades Tradicionais na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas escolas que contemplem as comunidades tradicionais

OBJETIVO:

- ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;
- ✓ Garantir a valorização da cultura e saberes das comunidades tradicionais no Projeto Político Pedagógico.



META 4: Formar professores para a Educação Diferenciada (Comunidades Tradicionais)

OBJETIVO:

- ✓ Promover educação diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar.

META 5: Garantir a presença de comunitárias(os) com notório saber, desenvolvendo projetos e atividades dentro da escola

OBJETIVO:

- ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;

META 6: Incentivar os projetos nas escolas que tratem das temáticas das comunidades tradicionais

OBJETIVO:

- ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;

META 7: Fortalecer e ampliar projetos culturais, arte e saberes realizados dentro das comunidades

OBJETIVO:

- ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar

META 8: Oferecer e Incentivar um cardápio na merenda escolar, que seja seguro e respeite a cultura, identidade e tradição das crianças, em quantidades e qualidades necessárias ao bom desenvolvimento nutricional nessa fase da vida, bem como as necessidades alimentares especiais

OBJETIVO:

- ✓ Garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional das crianças de 0 a 6 anos

META 9: Realizar divulgação e conscientização acerca das doenças étnicas/raciais

OBJETIVO:

- ✓ Acompanhar as doenças específicas às características étnicas/raciais (exemplo: anemia falciforme)

META 10: Cadastrar alunas(os) indígenas e quilombolas no SED (secretaria escolar digital) e garantir a inclusão do termo “caiçara” nos documentos oficiais que envolvem a educação infantil

OBJETIVO:

- ✓ Implantar e implementar políticas públicas voltadas as comunidades tradicionais
- ✓ Garantir que as perspectivas e as necessidades dos povos tradicionais sejam reconhecidas e incorporadas às normativas elaboradas pelo município



AÇÃO FINALÍSTICA 8:

EDUCAÇÃO INFANTIL

Historicamente, e em diferentes contextos, vem se galgando um árduo caminho sobre o cuidado com os nossos pequeninos. Em nosso município, desde a assinatura do Projeto São Paulo pela Primeiríssima Infância, há um engajamento para garantir os direitos das crianças e despertar em rede, o reconhecimento da importância da criança, enxergando-a como sujeito que pensa, explora, produz conhecimento, colabora na tomada de decisões, é crítica e cidadã. Esta criança precisa ser protegida, validada e suas necessidades devem ser respeitadas! A infância é um período exclusivo e as Políticas Públicas devem investir e garantir condições da criança vivê-la plenamente, desde a gestação no útero da mãe. As Políticas Públicas para a Primeira Infância devem avançar na oferta de possibilidades, de territórios, de cuidados, de rede de Apoio, afeto, escuta, e principalmente, de permitir a criança ser feliz e ser criança, no seu tempo e do seu jeito.

GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES DO VALE
(Gestora e Membro do Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância)

META 1: Construir, ampliar e adequar espaços para atividades pedagógicas na primeira infância

OBJETIVO:

- ✓ Proporcionar ambientes adequados e lúdicos para o desenvolvimento global das crianças

META 2: Acolher às solicitações das crianças com relação as estruturas dos parques e compra de brinquedos

OBJETIVO:

- ✓ Garantir espaço criativo dentro do ambiente escolar, potencializando a troca de saberes.

META 3: Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais nas escolas e de profissionais do atendimento educacional especializado.

OBJETIVO:

- ✓ Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado das crianças com deficiências e/ou transtornos do neurodesenvolvimento.

META 4: Ampliar o número de profissionais para equipe multidisciplinar da Secretaria de Educação.

OBJETIVO:

- ✓ Aumentar o número de profissionais da equipe multidisciplinar: psicólogo, psicopedagogo, fonoaudióloga, Assistente social) para atender a demanda da rede municipal de ensino, desde a creche até o ensino fundamental.
- ✓ Adicionar o cargo de T.O. (Terapeuta Ocupacional) e/ou Psicomotricistas na equipe multidisciplinar da SME
- ✓ Garantir que cada Unidade Escolar receba o atendimento de todas as especialidades que integram a equipe multidisciplinar da SME
- ✓ Garantir número de profissionais suficientes para atendimento quinzenal as unidades escolares da rede municipal, desde a creche até o ensino fundamental.

META 5: Criação ou adequação, em todas as unidades escolares do município, de espaço físico próprio para atendimento dos profissionais da equipe multidisciplinar da SME



OBJETIVO:

- ✓ Garantir a privacidade do atendimento realizado às famílias e espaços adequados para os profissionais orientarem professores e demais integrantes da equipe escolar.

META 6: Melhorar o vínculo entre a escola e a família, bem como sua participação na vida escolar das crianças

OBJETIVO:

- ✓ Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das Associações de Pais e Mestres das unidades escolares do município (APMs)
- ✓ Resgatar o papel da escola como parte da comunidade;
- ✓ Promover ações para que as famílias estejam mais presentes nas escolas para serem orientados a respeito dos cuidados básicos e da importância da educação no desenvolvimento integral da criança.

META 7: Apresentar o território local (pontos turísticos, culturais e ambientais da nossa cidade e região) para os alunos matriculados na rede e estimular o contato com a natureza e cultura em geral

OBJETIVO:

- ✓ Promover vivências e o conhecimento do território local
- ✓ Valorizar a identidade cultural das crianças

META 8: Desenvolver e oferecer programa de Formação Continuada e permanente para os profissionais das escolas, tanto professores, quanto gestores.

OBJETIVO:

- ✓ Priorizar atendimento de qualidade às crianças
- ✓ Garantir espaços para reflexão e discussão para questões pertinentes à primeira infância

META 9: Priorizar a construção de creches próximas a outras unidades de ensino fundamental.

OBJETIVO:

- ✓ Garantir a qualidade de ensino;
- ✓ Reduzir, gradativamente, o ensino de 2 ou 3 modalidades na mesma unidade escolar, priorizando a primeira infância.

META 10: Construir ou adequar parte do prédio escolar e mobiliário que, inevitavelmente, precise atender 2 modalidades de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

OBJETIVO:

- ✓ Garantir a qualidade da estrutura física do prédio que atende as 2 modalidades: Educação Infantil e ensino fundamental I.
- ✓ Garantir áreas externas adequadas para o brincar, incluindo áreas verdes.

META 11: Programar e promover espaços de discussões periódicas com setor de merenda escolar e equipe gestora para garantir uma alimentação de qualidade

META 12: Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês

OBJETIVO:

- ✓ Orientar e informar quanto aos benefícios do aleitamento exclusivo até o 6º mês
- ✓ Promover e garantir o adequado armazenamento de leite materno nas creches

META 13: Formação sobre a primeira infância para todos os profissionais terceirizados que trabalham na Educação Infantil



OBJETIVO:

- ✓ Realizar formação semestral para todos os funcionários que trabalham nas empresas terceirizadas que atuam nas escolas de Educação Infantil.
- ✓ Priorizar atendimento de qualidade às crianças

META 14: Acolher e acompanhar as crianças pós pandemias e eventos catastróficos

OBJETIVO:

- ✓ Elaborar ações e disponibilizar profissionais capacitados pra realizar o acolhimento emocional das crianças.

META 15: Criar um POP (Procedimento Operacional Padrão) comum a todas as creches

OBJETIVO:

- ✓ Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, para o funcionamento correto das creches

META 16: Promover a implementação de práticas sustentáveis (compostagem, gestão de resíduos, captação e utilização de água de chuva, sistemas de energia limpa) nas escolas municipais

OBJETIVO:

- ✓ Sensibilizar as crianças desde cedo para a importância do manejo adequado dos recursos naturais e para os efeitos das ações humanas no meio ambientes.



ANEXOS

DIAGNÓSTICO PARA O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA:

COMO FOI REALIZADO:

O diagnóstico para o Plano Municipal da Primeira Infância é uma forma de descrição, análise e compreensão da realidade e seu objetivo é permitir ações mais efetivas baseadas em uma maior aproximação com esta realidade.

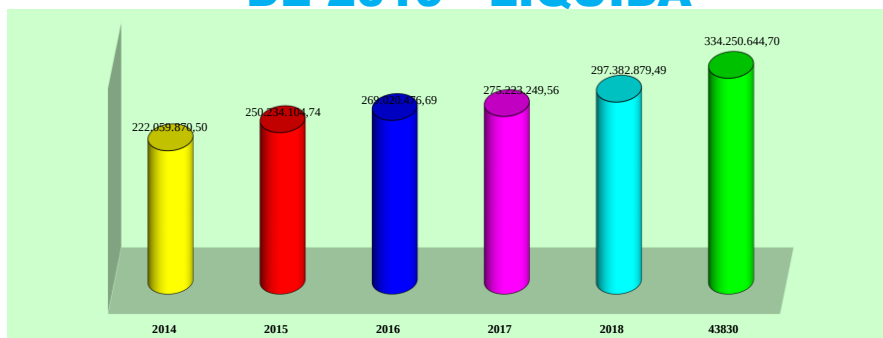
Desta forma, o diagnóstico foi usado como ferramenta para auxiliar na: realização dos fóruns intersetoriais e regionais, participação da sociedade civil através do link de participação pública no site da prefeitura e na elaboração das ações finalísticas do plano municipal da primeira infância.

O Diagnóstico para o Plano Municipal da Primeira Infância foi coletado pelos representantes do comitê nas secretarias e órgãos públicos em 2018, 2019 e 2020 e alguns dados foram retirados do último censo (2010).





GRÁFICO COMPARATIVO DAS RECEITAS ATÉ 3º QUADRIMESTRE DE 2019 - LÍQUIDA



FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2019

TERRITÓRIO E AMBIENTE

- **NÃO** POSSUI PARQUES INFANTIS (CONSIDERAR PARQUE INFANTIL COM PELO MENOS TRÊS BRINQUEDOS)
- **NÃO** POSSUI PRAÇAS COM BRINQUEDOS ADEQUADOS PARA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS
- **1** PARQUE DE DIVERSÃO
(CONSIDERAR PARQUE DE DIVERSÃO AQUELES COM PELO MENOS TRÊS BRINQUEDOS ELÉTRICOS)

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (2018)



PERFIL DAS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO *POR ETNIA

TOTAL DE 3.784 CRIANÇAS

BRANCAS: 266

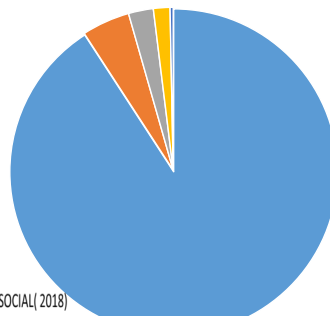
PARDAS: 139

PRETAS: 72

INDÍGENAS: 48

AMARELAS: 9

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2018)



■ BRANCAS ■ PARDAS ■ PRETAS ■ INDÍGENAS ■ AMARELAS

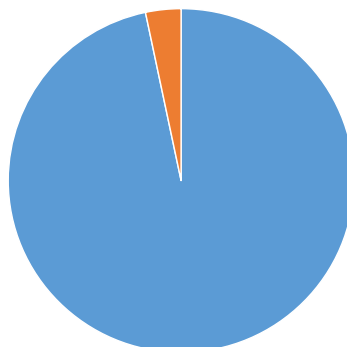
INCIDÊNCIA DE DEFICIÊNCIA ENTRE AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO 2018

TOTAL DE 695 CRIANÇAS

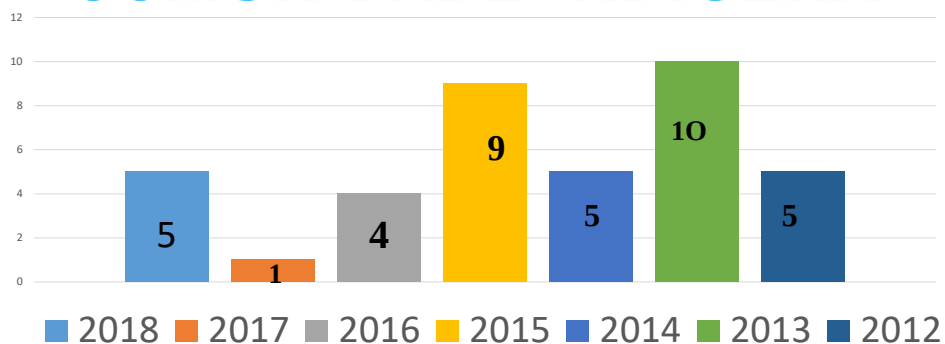
■ **NÃO APRESENTAM DEFICIÊNCIA= 672**

■ **APRESENTAM DEFICIÊNCIA= 23**

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2018)



COMUNIDADE INDÍGENA



FONTE: POSTO DE SAÚDE INDÍGENA/ALDEIA BOA VISTA – 05/03/2019



CONSELHO TUTELAR

AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR VOLTADAS PARA A DIMINUIÇÃO DE MAUS TRATOS EM 2018

QUAL	QUANTIDADE
ATENDIMENTO , ORIENTAÇÕES E MONITORAMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR	624
APLICAÇÃO DE MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS	208

NÚMERO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	MENINOS	MENINAS	TOTAL
	0	3	3

FONTE: DADOS DO CONSELHO TUTELAR 2018

SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS CONTRA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ATENDIDAS PELO CONSELHO TUTELAR EM 2018

VIOLAÇÃO	MENINOS	MENINAS	TOTAL
MAUS TRATOS	15	18	33
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	08	08	16
ABANDONO INTELECTUAL	06	07	13
TRABALHO INFANTIL	0	0	0
VIOLÊNCIA SEXUAL	01	03	04
OUTRAS VIOLAÇÕES	72	64	136
TOTAL DE VIOLAÇÕES	104	104	208

FONTE: DADOS DO CONSELHO TUTELAR 2018

SAÚDE

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - 2019

DESPESA EMPENHADA TOTAL.....R\$ 315.375.186,45

DESPESA EMPENHADA SAÚDE.....R\$ 90.432.892,02

27,77 %
TOTAL DE
EMPENHOS
2018

28,67 %
Total de
Empenhos
2019

**Despesas obrigatórias
com Saúde
15% Constitucional**

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2019



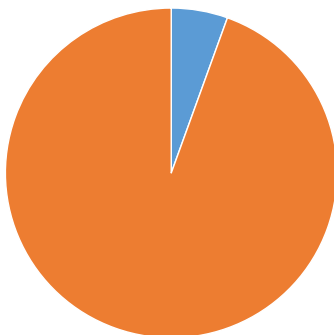
EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO NO ANO 2018

- **NÚMERO DE PARTOS DOMICILIARES REGISTRADOS = 22**
- **NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM OFERTA DE SERVIÇO OBSTÉTRICO NO MUNICÍPIO = 2/27**
- **QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAÚDE QUE DISPONIBILIZAM A CADERNETA DE VACINAÇÃO = 1(SANTA CASA)**
- **NÚMERO DE ATENDIMENTOS DE PUERICULTURAS REGISTRADOS= 5.642**

FONTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UBATUBA 2018

EM RELAÇÃO ÀS GESTANTES NO ANO 2018

• 5,5%



■ **NÚMERO DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS= 63** ■

FONTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UBATUBA 2018



EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS :R\$ 103.967.265,72

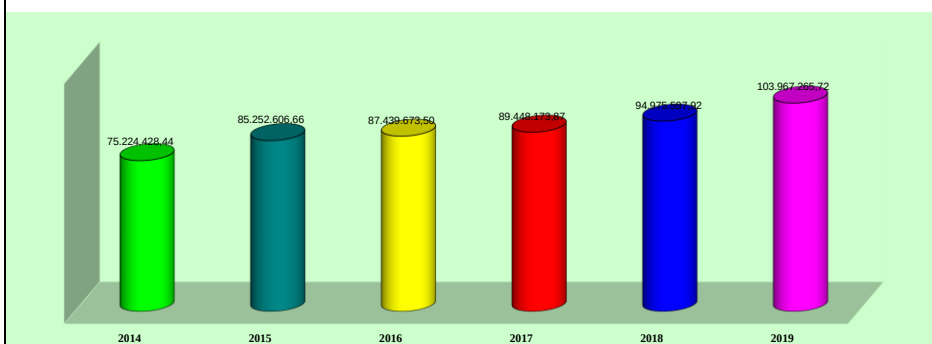
	Mínimo	Aplicado
Aplicação.....	25,00 %	25,35 %

Fundeb

Magistério.....	60,00 %	84,57 %
Outras Despesas.....	40,00 %	10,60 %

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2019

GRAFICO EVOLUTIVO DA DESPESA COM EDUCAÇÃO



FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 2019

. EDUCAÇÃO INFANTIL

• 1. DADOS

Escolas	Quantidade
Creche	18
EMEI/Etapa no EF	22

Idade	Matrículas
0 a 3 anos	2546
4 a 5 anos	2372

Profissionais	Quantidade
Professores Creche	220
Professores Ed. Infantil	98
Agentes Educacionais	304

• Fonte – Prodesp data base -29/01/2020



EDUCAÇÃO ESPECIAL

SURDEZ SEVERA OU PROFUNDA	02
SURDE LEVE OU MODERADA	00
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	00
BAIXA VISÃO	00
EPILEPSIA	00
FÍSICA- OUTROS	02
FÍSICA – CADEIRANTE	00
SÍNDROME DE DOWN	05
MÚLTIPLA	04
TDI	00
CEGUEIRA	01
AUTISMO	23
TOTAL	47

FONTE: SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SME 2020

CAMPANHAS EM FAVOR DA CRIANÇA

- O MUNICÍPIO **PARTICIPA** DA REDE ESTADUAL SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA
- DESENVOLVE **AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** NAS ESCOLAS
- ORGÃOS COMPETENTES COMO CONSELHO TUTELAR, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAC, CMDCA, CONVIVA E A SAÚDE **PROMOVEM REUNIÕES ONDE ABORDAM O ASSUNTO SOBRE VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA.**
- **FORMAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO COM A TEMÁTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA** COM OS TEMAS : DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AFETO, AMAMENTAÇÃO, INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, BNCC, PUERPÉRIO, PRÉ-NATAL, HUMANIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
- **LEIS** MUNICIPAIS DIRECIONADAS À PRIMEIRA INFÂNCIAL: LEI Nº 3978/17-3978/17-
- O MUNICÍPIO **REALIZA A SEMANADO BEBÊ** ANUALMENTE

FONTE: COMITÊ DA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA DE UBATUBA 2020

PRINCIPAIS SOLICITAÇÕES DAS CRIANÇAS NO PROCESSO DE ESCUTA NAS ESCOLAS

- **PINTURA DOS PARQUES**
- **PINTURA DAS ESCOLAS**
- **ACESSIBILIDADE NO PARQUE (EMEI IDALINA)**
- **ARRUMAR AS COLHERES (ESTÃO TORTAS)**
- **CARRINHOS E BONECAS**
- **ARRUMAR O BALANÇOS E ESCORREGADOR DOS PARQUES (QUE ESTÃO QUEBRADOS)**
- **TIRAR O MATO DAS ESCOLAS**
- **CASINHA DE BONECAS NOS PARQUES**
- **COBERTURA PARA PODER BRINCAR EM DIA DE CHUVA**
- **LIMPEZA DAS RUAS (ENTORNO DAS ESCOLAS)**
- **CUIDAR DO RIO (NÃO JOGAR LIXO NO RIO)**

FONTE: COMITÊ MUNICIPAL DO PMPI 2019



SOLICITAÇÕES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

- **QUE A PRAIA FIQUE LIMPA**
- **QUE TAMPE OS BURACOS DA RUA**
- **UM PARQUINHO PERTO DA PRAIA**
- **UM CASTELO COM BANDEIRA DENTRO DO PARQUINHO**
- **BALANÇO NO PARQUINHO**
- **REDE E ESCORREGA NO PARQUINHO**
- **CASINHA NO PARQUINHO**

• **FONTE:** COMITÊ MUNICIPAL DO PMPI 2020

AÇÕES FINALÍSTICAS CONTENDO:

METAS/ OBJETIVOS/ ESTRATÉGIAS/ RESPONSÁVEL/PRAZO/ INDICADORES DE MONITORAMENTO

AÇÃO FINALÍSTICA1:

ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS SOBRE AS CRIANÇAS

META 1: Capacitar e orientar anualmente pais, responsáveis e profissionais que atendem crianças a identificar as diversas formas de violência

OBJETIVO:

Atingir ao menos 75% da sociedade.

Atingir ao menos 80% dos profissionais que atuam na primeira infância.

Capacitar professores para orientar os pais às diversas formas de violência.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Criação da Lei conferindo o dia da “Não violência contra as crianças” (04 de junho) no Município.
- ✓ Entrar no calendário anual do município, em todas as instâncias
- ✓ Cada secretaria deve planejar suas ações e divulgar para a população.
- ✓ Formação Contínua dos Profissionais Que Atendem Crianças.
- ✓ Levantamento dos profissionais que lidam diretamente com as crianças – em todas as secretarias
- ✓ Reunião de pais específica sobre violência
- ✓ Orientação sobre os tipos de violência e suas causas.
Incluir grupo de famílias grávidas (formação específica em junho) incluir no cronograma das aulas

RESPONSÁVEL:

Escolas

- ✓ Secretaria Municipal de Educação,
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde,
- ✓ Secretaria Municipal de Esporte,



- ✓ Secretaria Municipal de Comunicação,
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social.
- ✓ Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
- ✓ Conselho Tutelar.

PRAZO: 2º Semestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Relatórios de monitoramento do conselho tutelar das violações para as secretarias e para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância.
- ✓ Calendário de ações das secretarias envolvidas para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância
 - ✓ Monitoramento das secretarias através pesquisa via ferramenta online

META 2: Orientação às crianças sobre os tipos de violência

OBJETIVO: Preparar a criança para reconhecer os tipos de violência

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Utilizar a data 04 de junho (dia não violência contra as crianças) para promoção da conscientização sobre a temática.
- ✓ Nas escolas: assembleia temática com estratégias voltadas para cada idade;
- ✓ Estimular roda de conversa com os Pais/Responsável Bimestral;
- ✓ Nas Esf:- estratégia de Saúde da Família com roda de conversa bimestral
- ✓ Parcerias intersetoriais junto com a escola
- ✓ Alterar o PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas com atenção a esta data e promovendo atividades voltadas a temática.
- ✓ Incluir a temática no grupo de estratégia da Família
- ✓ Elaboração de folder (Cartilha Virtual) explicativo e divulgação nas secretarias e repartições públicas
- ✓ Campanhas anuais –com “vídeos curtos” e flyers sobre o trabalho realizado no conselho tutelar e publicado nas redes sociais da Prefeitura

RESPONSÁVEL:

- Profissionais atuantes nos setores de Saúde, Social, Educação, Sociedade Civil (Pastoral Da Criança)
- ✓ CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

PRAZO: 2º trimestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Relatórios de monitoramento do conselho tutelar das violações para as secretarias e para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância
- ✓ Calendário de ações das secretarias envolvidas para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância
 - ✓ Monitoramento das secretarias através pesquisa via ferramenta online

META 3: Divulgação e promoção do trabalho e dos serviços realizados pelo conselho tutelar e do Fluxo e Protocolo de Atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência

OBJETIVO:

- Tornar conhecido e valorizado o trabalho do Conselho Tutelar
Tornar acessível para a sociedade as informações sobre os tipos de violências à criança.
Tornar conhecido e garantir a implementação efetiva do Fluxo e Protocolo de atendimento



de crianças e adolescentes vítimas de violência	
RESPONSÁVEL: ✓ Conselho Tutelar ✓ Secretaria de Comunicação ✓ Comitê do PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância	
PRAZO: 2º Semestre 2023	
META 4: Palestra ou roda de conversas nas escolas para pais e/ou profissionais sobre o Conselho Tutelar	
OBJETIVO: ✓ ornam conhecido e valorizado o trabalho do Conselho Tutelar ✓ cesso as informações para pais e professores sobre os tipos de violências à criança	T A
PRAZO: 2 Semestre 2023	
ESTRATÉGIAS: ✓ Cronograma das escolas ✓ Promover as reuniões de forma sistematizada	
RESPONSÁVEL: ✓ Conselho Tutelar ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Parcerias com outros conselhos ✓ Secretaria de Assistência Social,	
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ órios de monitoramento do conselho tutelar das violações para as secretarias e para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância. ✓ Calendário de ações das secretarias envolvidas para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância ✓ Monitoramento das secretarias através pesquisa via ferramenta online	Relat



AÇÃO FINALÍSTICA 2:
DO DIREITO AO BRINCAR E O BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇAS

META 1: Comemorar o dia mundial do brincar em todo município com apoio e participação de todas as secretarias e sociedade civil.

OBJETIVO:

- ✓ Celebrar o dia mundial do brincar;
- ✓ Conscientizar a população sobre a importância do brincar no desenvolvimento integral da criança

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Criação Da Lei – Instituído o Dia Mundial Do Brincar no Município -
- ✓ Entrar no calendário anual do município, em todas as instâncias a comemoração do Dia Mundial do Brincar
- ✓ Cada secretaria deve planejar suas ações e divulgar para a população.

RESPONSÁVEL:

- ✓ Todas as secretarias Municipais;
- ✓ Vereadores
- ✓ Secretaria Municipal de Esportes

PRAZO: 2º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓
relatório das secretarias das ações realizadas

META 2: Incluir o Dia do brincar no PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO de todas as escolas Municipais

OBJETIVO:

- ✓ Celebrar o dia mundial do brincar;
- ✓ Promover formações sobre a importância do brincar e do livre brincar nas práticas cotidianas das escolas municipais

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Alterar os PPP- Projeto Político Pedagógico das escolas com atenção a esta data e promovendo atividades voltadas ao brincar neste dia.

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 2º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓
monitoramento do Comitê do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância.



AÇÃO FINALÍSTICA 3:
A CRIANÇA E O ESPAÇO (A CIDADE E O MEIO AMBIENTE)

META 1: Criar em todos os bairros do município áreas de lazer arborizadas, com parques adequados e seguros, com manutenção periódica, e fomentar a acessibilidade nestas áreas

OBJETIVO:

- ✓ Criar e adequar áreas de lazer que contemplam a primeira infância em todos os bairros da cidade
- ✓ Construção e adequação de espaços para as crianças
- ✓ Conscientizar e promover a participação da comunidade do entorno sobre o cuidado com os espaços, em parceria com as escolas e associações da sociedade civil da região.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas;
- ✓ parceria com empresas e associações de bairro para manutenção e zeladoria desses espaços.
- ✓ Levantamento de locais possíveis para construção de novas praças.
- ✓ Verificar a possibilidade da parceria com o projeto adote uma praça ou boa praça
- ✓ fiscalização por parte dos responsáveis;
- ✓ adequar a áreas existentes com acessibilidade as crianças com deficiência

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria de arquitetura e urbanismo
- ✓ Secretaria de obras;
- ✓ Secretaria de meio ambiente;
- ✓ Secretaria da Fazenda
- ✓ vereadores
- ✓ associação de bairros
- ✓ sociedade civil

PRAZO: 2º trimestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Mapa diagnóstico da realidade atual para comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância

- ✓ Relatórios das Secretarias envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos;
- ✓ Monitoramento Do Comitê Do PMPI Anualmente

META 2: Construir e adequar espaços nas escolas para as crianças com deficiência

OBJETIVO:

- ✓ Espaços escolares adaptados à 1ª infância e com acessibilidade as crianças com deficiência

ESTRATÉGIAS:

- ✓ incluir no planejamento da SME as reformas e manutenções para estas adequações;
- ✓ valorizar brinquedos com elementos naturais

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Gestores

PRAZO: 1º Trimestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Diagnóstico atual e relatórios a cada 12 meses da SME - (Secretaria Municipal de educação) para o Comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância
Avaliação pelo Conselho Municipal de Educação



META 3: Criação de brinquedotecas.
OBJETIVO: ✓ Criação de uma brinquedoteca fixa na região central. ✓ Criação de brinquedotecas itinerantes para alcançar todas as regiões do município. ✓ Promover a formação de mediadores de leitura.
ESTRATÉGIAS: ✓ Levantamento da viabilização e impacto financeiro para a efetivação das brinquedotecas Priorizar Profissionais capacitados para o atendimento tendo formações contínuas sobre a importância do brincar ✓ Verificar a viabilidade de transporte para as crianças ✓ Verificar e acompanhar a Compra de brinquedos adequados ✓ Capacitar os profissionais com o núcleo de formação da Secretaria Municipal de Ubatuba
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria de arquitetura e urbanismo ✓ Secretaria de obras; ✓ Secretaria de meio ambiente; ✓ Secretaria da Fazenda ✓ vereadores ✓ associação de bairros ✓ sociedade civil
PRAZO: 2º trimestre 2025
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Acompanhamento do estudo da implantação de brinquedotecas pelo comitê e Conselho Municipal de Educação. Entrega de relatório descritivo contendo o cronograma de formação dos profissionais que para O Comitê PMPI Calendário com a previsão da reposição e manutenção periódica dos brinquedos
META 4: Construção de um parque na praia ou na sede da associação de bairro da Caçandoca (solicitação das crianças)
OBJETIVO: ✓ Construir um espaço adequado para as crianças brincarem na Caçandoca. ✓ Atender as solicitações das crianças do bairro.
ESTRATÉGIAS: ✓ planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas; ✓ Parceria com empresas e associações de bairro para manutenção e zeladoria desses espaços. ✓ Atender as solicitações das crianças: ✓ um parquinho perto da praia contendo: - um castelo com bandeira dentro do parquinho • balanço no parquinho • rede e escorrega no parquinho • casinha no parquinho • no parque com bandeira



RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria Municipal de arquitetura e urbanismo
- ✓ Secretaria Municipal de obras;
- ✓ Secretaria Municipal de meio ambiente;
- ✓ Secretaria Municipal da Fazenda;
- ✓ Vereadores
- ✓ Associação de bairros
- ✓ sociedade civil

PRAZO: 2º trimestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓ Mapa diagnóstico da realidade atual para comitê do PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância
- ✓ Relatórios das secretarias envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos para o comitê do PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância
- ✓ Monitoramento do comitê do PMPI Plano Municipal da Primeira Infância anualmente

META 5: Realizar trilhas com caminhos lúdicos nos bairros

OBJETIVO:

- ✓ Destacar os caminhos que as crianças percorrem nos bairros com pinturas lúdicas, valorizando a importância e o cuidado com a primeira infância

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas;
- ✓ Parceria com empresas e associações de bairro para manutenção e zeladoria desses espaços

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria de arquitetura e urbanismo;
- ✓ Secretaria de obras;
- ✓ Secretaria de meio ambiente;
- ✓ Secretaria da Fazenda
- ✓ Vereadores
- ✓ Associação de bairros
- ✓ sociedade civil

PRAZO: 2º trimestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Relatórios das secretarias Municipais envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos
- ✓ Monitoramento do comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância anualmente

META 6: Implementar pontos de ônibus com arte de artistas locais com referência a infância e/ou frases informativas sobre a Infância

OBJETIVO:



✓ Valorizar a importância da infância nos espaços públicos de todo o município.
ESTRATÉGIAS ✓ planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas;
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de arquitetura e urbanismo ✓ Secretaria Municipal de obras
PRAZO: 3º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Relatórios das secretarias Municipais envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos ✓ Monitoramento do comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância anualmente
META 7: Implementação e manutenção das principais ciclovias utilizadas para o acesso da população à rede pública de ensino
OBJETIVO: ✓ Melhorar e ampliar as ciclovias que dão acesso às escolas públicas do município, promovendo maior segurança para os usuários.
ESTRATÉGIAS: ✓ Planejamento e plano de ação das secretarias envolvidas;
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria de arquitetura e urbanismo ✓ Secretaria de obras; ✓ Secretaria de meio ambiente; ✓ Secretaria da Fazenda
PRAZO: 3º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Relatórios das secretarias Municipais envolvidas com plano de ação, etapas e prazos definidos ✓ Monitoramento do comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância anualmente



AÇÃO FINALÍSTICA 4:
EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

META1: Capacitar anualmente, os profissionais que atendem crianças de 0 a 6 anos
OBJETIVO: ✓ Disseminar informações, orientar e capacitar profissionais sobre os tipos de acidentes na primeira infância e os meios de prevenção.
ESTRATÉGIAS: ✓ Articular o trabalho em rede entre SAMU, bombeiros, secretaria de saúde, secretaria de educação e CMDCA; ✓ Incluir no calendário escolar formação capacitação semestral em primeiros socorros; ✓ Realizar as capacitações no início do ano e na Semana da educação ✓ Incluir no PPP – Projeto Político Pedagógico essa obrigatoriedade.
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Relatório por secretarias ✓ Número de unidades e profissionais capacitados; ✓ Número de acidentes registrados no município (anual/semestral) para monitoramento ✓ Calendário de formação setorial- entregue para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância- anualmente
META 2: Promover capacitação semestral em prevenção de acidentes para os profissionais das escolas municipais públicas e escolas privadas
OBJETIVO: ✓ Promover a segurança da criança nos espaços escolares do município. ✓ Implementação e garantia da execução da Lei Federal 13.722/18 (Lei Lucas) ✓ Capacitar pelo menos 75% dos profissionais que atuam em escolas públicas e privadas do município
ESTRATÉGIAS: ✓ Organizar reuniões com os supervisores da rede de ensino municipal para implementação no currículo com presença de profissionais da saúde; ✓ Realizar capacitações e formações aos professores e agentes educacionais
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação (Supervisão de ensino e setor de formação continuada) ✓ Secretaria Municipal de Saúde – SMS ✓ Conselho Municipal de Educação.
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Calendário de formação entregue para o PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância ✓ Planilha de acompanhamento das ocorrências de acidentes nas escolas



META 3: Incluir no currículo escolar da educação infantil vivências e experiências em primeiros socorros e prevenção de acidentes
OBJETIVO: ✓ Orientar as crianças sobre a prevenção de acidentes
ESTRATÉGIAS: ✓ Organizar reuniões com os supervisores da rede de ensino municipal para implementação no currículo com presença de profissionais da saúde; ✓ Realizar capacitações e formações aos professores e agentes educacionais
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação (Supervisão de ensino e setor de formação continuada) ✓ Secretaria Municipal de Saúde – SMS ✓ Conselho Municipal de Educação.
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Calendário de formação e das estratégias levantadas pela Secretaria Municipal de Educação entregue para o Comitê do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância. Anualmente
META 4: Orientar a sociedade sobre como evitar acidentes domésticos
OBJETIVO: ✓ Reduzir a quantidade de acidentes domésticos com criança
ESTRATÉGIAS ✓ Reuniões de pais com orientações específicas, rodas de conversa, palestra, oficinas, vídeos educativos, panfletos ✓ Campanhas educativas
RESPONSÁVEL: ✓ Secretarias Municipais ✓ Escolas; ✓ Estratégia Saúde da Família -ESF; ✓ Santa Casa de Ubatuba ✓ Corpo de Bombeiros
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Planilha de monitoramento de acidente doméstico (Sta. casa/Secretaria de Saúde ✓ Calendário de ações das Secretarias para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI



AÇÃO FINALÍSTICA 5:
A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

META 1: Incluir nos grupos de atendimento das famílias do PAIF (Programa de Atenção Integral à Família – CRAS) e do PAEFI (Programa de Atenção Integral à Família - CREAS) a conscientização e divulgação das ações existentes voltadas à primeira infância

OBJETIVO:

- ✓ Fortalecer a rede de apoio e orientação aos pais através da Assistência Social
- ✓ Conscientização de que a família tem que cuidar das crianças
- ✓ Estreitar a parceria com as famílias para que elas tenham acesso ao conhecimento e passem a entender a importância do desenvolvimento das crianças no período da primeira infância.
- ✓ Facilitar a busca dos genitores na rede do Município para atendimentos pertinentes aos cuidados dessa faixa etária.
- ✓ Divulgar orientação sobre direitos e deveres da primeira infância em órgãos de proteção
- ✓ Implementar campanhas de divulgação sobre direitos e deveres dos cidadãos

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Rodas de conversa, disponibilização de material específico

RESPONSÁVEL:

- ✓ Coordenadoras do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)

PRAZO: 2º Semestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Relatórios de participação das famílias nos grupos do PAIF- Programa de Atenção Integral à Família - para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância- Anualmente

META 2: Promover cursos profissionalizantes para os familiares, em especial aqueles em situação de desemprego e subemprego em parceria com o SEBRAE e SENAI e demais parceiros

OBJETIVO:

- ✓ Promover capacitações profissionalizantes: “Projeto Profissão”, Oficinas de Formação a Família.
- ✓ Valorizar a arte local e o direito da criança de experimentar diferentes formas da arte e acesso à cultura.

ESTRATÉGIAS:

- ✓ ar continuidade ao oferecimento dos cursos de forma descentralizada, com prioridade para as famílias com crianças na primeira e primeiríssima infância.
- ✓ Oferecer Programas de capacitação profissional para os pais que estejam desempregados, para que assim, possam ser recolocados no mercado de trabalho.

RESPONSÁVEL:

- ✓ **Secretaria de Assistência social:**
Diretor de Programas Sociais
Diretora de Fomento a Trabalho e Renda e Coordenadora de Demandas Sociais

PRAZO: 2º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Inscrição e permanência nos cursos oferecidos
- ✓ Monitoramento do comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância



META 3: Fortalecer a política de Garantia dos direitos da Criança e do Adolescente
OBJETIVO: ✓ Cobrar e zelar para que as crianças tenham os seus direitos preservados e cumpridos, garantindo uma infância saudável e tranquila
ESTRATÉGIAS: ✓ Acompanhar os projetos voltados para as crianças e adolescentes, principalmente aqueles que recebem financiamento da Secretaria de Assistência Social
RESPONSÁVEL: CMDCA, - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Conselho Tutelar e Secretaria de Assistência Social- técnicos dos CRAS e do CREAS que atendem as demandas específicas
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Relatório de prestação de contas dos projetos desenvolvidos do CMDCA e do Conselho Tutelar para o comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância- Anualmente
META 4: Apoiar e promover as campanhas intersetoriais voltadas a Primeira Infância
OBJETIVO: ✓ Promover campanhas de conscientização sobre a importância da primeira infância para o pleno desenvolvimento da sociedade.
ESTRATÉGIAS: ✓ Divulgar as campanhas a partir do Comitê da Primeira Infância e das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. ✓ Garantir ações intersetoriais na Semana do Bebê e na Semana do Aleitamento Materno (Lei Municipal 3978/2017)
RESPONSÁVEL: ✓ Comitê da Primeira Infância e das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Monitoramento do alcance da divulgação e percepção das famílias pela Assistência Social e do Conselho Tutelar que receberam orientação sobre a Primeira Infância para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância- Anualmente Monitoramento do alcance da divulgação e percepção das famílias atendidas na Semana do Bebê e na Semana do Aleitamento Materno para o comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância- Anualmente
META 5: Garantir a participação da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação no Comitê voltado à elaboração e execução do Plano Municipal da Primeira Infância e no Comitê da Primeiríssima infância
OBJETIVO: ✓ Garantir a criação e condições para o pleno funcionamento do Comitê Permanente de acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal da Primeira Infância ✓ Colaborar para a efetivação de políticas públicas, criação de diretivas e de fluxos voltados à garantia de direitos da primeira infância
ESTRATÉGIAS: ✓ Compilar todas as ações intersetoriais relacionadas e potencializar no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação
RESPONSÁVEL: ✓ Técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social representados na Comissão, Conselho Tutelar e CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Técnicos da



Secretaria de Saúde e Técnicos da Secretaria de educação,
PRAZO: 1º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Acompanhamento e participação nas reuniões do Comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância e nas reuniões da Primeiríssima Infância
META 6: Ampliar as ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social voltadas às famílias das crianças e adolescentes do município, incluindo de modo mais efetivo as crianças da primeira infância
OBJETIVO: ✓ Implantar mais projetos que garantam a qualidade na assistência das crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS: ✓ Divulgar junto as famílias atendidas e apoiar os projetos voltados a primeira infância
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Monitoramento do alcance da divulgação e percepção das famílias atendidas pela Assistência Social que receberam orientação pela Secretaria de Assistência Social e relatório anual para o Comitê do PMPI-Secretaria de Assistência Social.
META 7: Produzir materiais informativos sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e sobre a função do Conselho Tutelar
OBJETIVO: ✓ Realizar divulgação ampla através nas diferentes mídias sobre o trabalho realizado pela Secretaria de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar, bem como dos programas desenvolvidos no município para crianças de 0 a 6 anos.
ESTRATÉGIAS: ✓ Utilizar para esse propósito o site da Prefeitura, rede social e demais materiais de amplo alcance físico, tais como cartazes e folders.
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Monitoramento do alcance da divulgação e percepção junto aos segmentos sociais que conseguiram acessar os materiais pela Secretaria de Assistência Social e relatório anual para o Comitê do PMPI-Secretaria de Assistência Social.



AÇÃO FINALÍSTICA 6:
A CRIANÇA COM SAÚDE

META1: Implantar espaços lúdicos em 70% das unidades básicas de saúde
OBJETIVO: ✓ Priorizar o direito ao brincar e incentivar o lúdico, dispondo de ambientes acolhedores e acessíveis nas unidades básicas de saúde
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar Parcerias com comércio local e comunidade ✓ Criar de projetos para verbas parlamentares ✓ Promover a Parceria intersetorial ✓ Realizar a Manutenção dos espaços
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Plano de ação da Secretaria de Saúde para o Comitê do PMPI- e relatório anual para o Comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância com cronograma ✓ Avaliar semestralmente os resultados das implantações nas Unidades Básica, através de vistas técnicas do comitê do PMPI – Plano Municipal da Primeira Infância (responsáveis). ✓ Relatório de avaliação pela equipe dos ESFs (Estratégia de Saúde da Família) para o comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância
META 2: Garantir e ampliar a capacidade de atendimentos humanizados integral a todas as crianças de 0 a 6 anos, considerando as especificidades deste público
OBJETIVO: ✓ Promover formações periódicas dos profissionais do ESFs (Estratégia Saúde da Família) e das especialidades. ✓ Fortalecer a educação continuada e permanente com enfoque na atenção ao pré-natal, ao parto, puerpério e o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos ✓ Oferecer atendimento qualificado e multiprofissional às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades, otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde
ESTRATÉGIAS: ✓ Educação Permanente e periódica para os profissionais ✓ Matriciar os dos profissionais; ✓ Contratar profissionais capacitados com menor carga horária e/ou serviços; ✓ Acompanhar as faltas e encaminhamentos de justificativa e encaminhamentos para o Conselho Tutelar em caso de negligências; ✓ Promover parcerias com as escolas para o acompanhamento das faltas; ✓ Realizar a divulgação pública quantitativa dos relatórios de faltas e ações de conscientização; ✓ Utilizar os Agentes de saúde para o acompanhamento das consultas de área
RESPONSÁVEL: ✓ Diretorias Atenção Básica e Saúde Especializada
PRAZO: 2º trimestre 2023



INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓ Número de atendimentos realizados na Atenção Básica e Especializada. (ESUS, BPA e BPI semestral)
- ✓ Número de casos de sífilis congênita (Tab net e relatório da comissão semestral)
- ✓ Números de atendimentos na Maternidade (internação e avaliação)
- ✓ Relatório semestral das formações sobre a primeira infância, realizadas para os profissionais para o comitê do Plano Municipal da primeira Infância – PMPI.
- ✓ Pesquisa de satisfação disponível nas ESFs – Estratégia Saúde da Família através do formulário padrão
- ✓ Entrega do resultado das pesquisas de satisfação para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI semestralmente

META 3: Garantir o acesso ao serviço de saúde de qualidade às gestantes.

OBJETIVO:

- ✓ Oferecer atendimento qualificado e multiprofissional às gestantes de acordo com suas necessidades e garantir atendimento humanizado e qualificado do Pré Natal ao Puerpério

ESTRATÉGIAS:

- ✓ Realizar a Educação Permanente e periódica para os profissionais e para as equipes multiprofissionais
- ✓ Contratar profissionais capacitados com menor carga horária e/ou serviços;

RESPONSÁVEL:

- ✓ Diretorias, Atenção
- ✓ Básica, Saúde Especializada e Maternidade.

PRAZO: 2º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- Número de atendimentos realizados na Atenção Básica e Especializada. (ESUS, BPA e BPI semestral)
- ✓ Número de casos de sífilis congênita (Tab net e relatório da comissão semestral)
- ✓ Números de atendimentos na Maternidade (internação e avaliação)
- ✓ Relatório semestral das formações sobre a primeira infância, realizadas para os profissionais para o comitê do Plano Municipal da primeira Infância – PMPI.
- ✓ Pesquisa de satisfação disponível nas ESFs – Estratégia Saúde da Família através de formulário padrão
- ✓ Entrega do resultado das pesquisas de satisfação para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI semestralmente



META 4: Ampliar o acesso de crianças ao programa de saúde bucal.
OBJETIVO: ✓ Intensificar as ações educativas nas escolas e em grupos de pais e responsáveis, fortalecendo o Programa Saúde na Escola.
ESTRATÉGIAS: ✓ Ofertar de palestra para os pais nos espaços escolares ✓ Distribuir de material impresso de divulgação ✓ Estratégias lúdicas de conscientização para as crianças nos espaços escolares realizados pelos profissionais de saúde
RESPONSÁVEL: ✓ Diretoria Atenção Básica
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Unidades de Saúde com atendimento dentário. (ESUS, BPA e BPI semestral) ✓ atendimentos realizados nas escolas. (ESUS semestral) ✓ Entrega de relatório das ações realizadas anualmente para comitê da primeira infância.
META 5: Orientar a família, bem como os cuidadores da rede social extrafamiliar, para favorecer a construção de vínculos afetivos do bebê com a mãe, sua figura substitutiva, o pai, a família e a rede de apoio
OBJETIVO: ✓ Fortalecer o vínculo e o cuidado com enfoque na atenção ao pré-natal, ao parto, puerpério e o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar Cursos, atualizações e Palestras para as famílias ✓ Promover Educação Permanente e periódica para os profissionais ✓ Realizar Rodas de conversas com parcerias intersetoriais
RESPONSÁVEL: ✓ Atenção Básica, Saúde Especializa, ✓ Maternidade ✓ Vigilância em Saúde
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Número de grupos (ESUS, BPA e BPI trimestral) ✓ números de formações (relatório e prestação de contas semestral) ✓ Entrega de cronograma anual das formações para as famílias com estratégias apontadas para comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância ✓ Entrega de relatório das ações realizadas anualmente para comitê do PMPI-Plano Municipal da Primeira Infância - semestral.



META 6: Aumentar a cobertura vacinal no município e monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças na Atenção Básica, através do Agentes comunitário de Saúde
OBJETIVO: ✓ Fortalecer a estratégia de fornecimento de comprovante de vacinação em dia, sendo critério para matrícula e rematrícula da criança nas escolas e creches ✓ Promover a conscientização da vacinação em parceria com as escolas, para aumentar a cobertura vacinal
ESTRATÉGIAS: ✓ Acompanhar a cobertura o vacinal na Primeira Infância através de comprovante vacinal no ato da matrícula ou renovação ✓ Realizar as rematrículas com comprovante de vacina
RESPONSÁVEL: ✓ Atenção Básica ✓ Vigilância Epidemiológica, ✓ Escolas ✓ Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Rematrículas com comprovante de vacina - relatórios da educação por semestre para o comitê do PMPI- Plano Municipal da Primeira Infância - se para a Secretaria Municipal de saúde ✓ Entrega de relatório das ações realizadas anualmente para comitê do PMPI –Plano Municipal da Primeira Infância
META 7: Fortalecer a articulação dos programas de Saúde, desenvolvidos pelas diferentes esferas públicas e pela sociedade civil.
OBJETIVO: ✓ Realizar em creches e pré-escolas, ações de promoção à saúde articulada com o Programa Saúde na Escola ✓ Promover programas e ações voltados à primeira infância
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar Campanhas efetivas ✓ Promover ações nas escolas. ✓ Planejar e realizar projetos em parceria com organizações culturais e de arte ✓ Planejar e realizar projetos em parceria com organizações culturais e de arte
RESPONSÁVEL: ✓ Diretorias, Atenção Básica e Secretaria de Educação
PRAZO: 4º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Campanhas e ações nas escolas. (ESUS, BPA, BPI e Relatórios semestral da VIEP) ✓ Número de campanhas para este público (ESUS, BPA, BPI e Relatórios semestral da VIEP) ✓ Plano de ação da Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Educação com cronograma anual das ações que serão realizadas; para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; ✓ Entrega de relatório das ações realizadas pela Secretaria de Saúde para comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI



META 8: Fortalecimento da equipe de estimulação precoce de crianças diagnosticadas precocemente com comprometimento no desenvolvimento físico, mental e social
OBJETIVO: ✓ Acolhimento e orientação aos responsáveis para estimulação das crianças diagnosticadas precocemente, visando melhoria do prognóstico
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar planejamento da saúde para contratação de profissionais: equipes compostas por equipe multidisciplinar
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: 2º semestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório semestral das ações com número de crianças atendidas para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI.

METAS 9: Construção e implantação do CAPS Infante Juvenil (Centro de Atenção Psico Social)
OBJETIVO: ✓ Atendimento em saúde especializado para a primeira infância
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar o Estudo de planejamento para construção e adequação do Centro de Atenção Psico Social (CAPS) Infante Juvenil
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal Saúde ✓ Secretaria de obras, infraestrutura e urbanismo. ✓ Secretaria de planejamento/Fazenda.
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório do estudo do planejamento sobre as viabilidades da construção do local para CAPS (Centro de Atenção Psico Social) Infante Juvenil e implantação para o comitê do Plano Municipal da Primeira infância – PMPI. ✓ Entrega do plano de ação com o cronograma das etapas para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;

META 10: Priorizar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos nos postos de saúde
OBJETIVO: ✓ Oferecer prioridade no atendimento às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades
ESTRATÉGIAS: ✓ Realizar a Agenda específica de puericultura e saúde da criança;
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria de Saúde ✓ Coordenação da Atenção Básica
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância- PMPI com o quantitativo de atendimentos – anualmente



META 11: Ambientalizar as salas de vacinas e preparar o atendimento para acolher a criança
OBJETIVO: ✓ Oferecer atendimento qualificado às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades, otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde
ESTRATÉGIAS: ✓ Garantir o atendimento qualificado ✓ Projeto e plano de ação da equipe responsável para a ambientação da sala.
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: ✓ 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Levantamento do número de salas de vacinas. ✓ Apresentação dos projetos prazos para a decoração e ambientação das salas de vacinas ✓ Plano de ação da Secretaria Municipal de Saúde para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; ✓ Pesquisa de satisfação disponível nas ESFs (Estratégia Saúde da Família) através de formulário padrão ✓ Entrega do resultado para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI- semestral
META 12: Promover e garantir o aleitamento materno exclusivo, em todos os casos em que houver viabilidade, bem como alimentação adequada às crianças de 0 a 6 meses
OBJETIVO: ✓ Promover aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida das crianças que residem no município ✓ Ministrar orientação de boas práticas para o aleitamento materno, antes da alta hospitalar, para todas as famílias. ✓ Garantir a realização de visitas mensais das ESF, oferecendo atendimento qualificado às crianças de 0 a 6 anos de acordo com suas necessidades e otimizando os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde ✓ Garantir a assistência integral da puérpera e do recém nascido
ESTRATÉGIA: ✓ Ministrar orientação de boas práticas para o aleitamento materno antes da alta hospitalar para todas as famílias. ✓ Realizar cursos anuais, com CH 20 horas, para os profissionais do hospital que assistem o Binômio mãe-bebê. ✓ Possibilitar que o mesmo curso seja ministrado às equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família e SME (Secretaria Municipal de Educação). ✓ Capacitar creches para manipulação de leite materno. ✓ Realizar orientação anual para profissionais do hospital, com CH 2-3 horas, sobre 10 passos para o sucesso do aleitamento materno.
RESPONSÁVEL: ✓ SMS (Secretaria Municipal de Saúde), Santa Casa de Ubatuba



PRAZO: 1º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓ Verificar livro de registro anual da reunião de aleitamento no hospital.
- ✓ Verificar livro de alta hospitalar com dados sobre aleitamento materno.
- ✓ Verificar registro de acompanhamento nas ESF das famílias
- ✓ Relatório da Secretaria de Saúde para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância

AÇÃO FINALÍSTICA 7:

ATENDENDO A DIVERSIDADE (CRIANÇAS CAIÇARAS, NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS)

META 1: Revitalizar os espaços públicos abandonados nos bairros que contemplem as comunidades tradicionais, transformando-os em escolas ou creches e ou espaços promotores de lazer, saberes e cultura, de acordo com a demanda das comunidades

OBJETIVO:

- ✓ Promover ambientes de lazer, esporte, cultura e saberes extraescolares ou escolares nas comunidades tradicionais

ESTRATÉGIA:

- ✓ Levantar todos os espaços públicos abandonados nas comunidades
- ✓ Identificar com a comunidade e suas crianças, o que gostariam que esses espaços fossem transformados
- ✓ Utilizar o CRAS – Centro de referência de Assistência Social como apoio para esta escuta
- ✓ Priorizar as reformas escolares

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Secretaria de infraestrutura e obras públicas
- ✓ Fórum de Comunidades Tradicionais
- ✓ Comunidades Tradicionais

PRAZO: 4º trimestre 2023

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓ Cronograma das reformas da SME;
- ✓ Plano de ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para realização das escutas;
- ✓ Assembleia com as comunidades tradicionais;
- ✓ Relatório das Assembleias para o comitê Plano Municipal da Primeira Infância

META 2: Construir espaços socioculturais nas escolas de educação infantil, praças e demais espaços educativos para o desenvolvimento integral da criança

OBJETIVO:

- ✓ Promover ambientes de identidade local trazendo lazer, esporte, cultura e saberes extraescolares ou escolares para as comunidades tradicionais

ESTRATÉGIA:

- ✓ Identificar áreas dentro das comunidades para receber os espaços socioculturais
- ✓ Implantar, implementar e legitimar os espaços socioculturais
- ✓ Construir e/ou realizar a revitalização dos mesmos
- ✓ Plano de ação das secretarias envolvidas para criação e/ou revitalização dos espaços socioculturais
- ✓ Utilizar o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social como apoio para esta escuta



RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Secretaria de infraestrutura, obras, fazenda, meio ambiente e urbanismo ✓ FCT - Fórum de Comunidades Tradicionais ✓ Comunidades Tradicionais
PRAZO: 4º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Cronograma das reformas da Secretaria Municipal de Educação ✓ Plano de ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para realização das escutas; ✓ Assembleia com as comunidades tradicionais; ✓ Relatório das Assembleias para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância
META 3: Garantir a participação das comunidades tradicionais e do Fórum das Comunidades Tradicionais na construção dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nas escolas que contemplem as comunidades tradicionais
OBJETIVO: ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar; ✓ Garantir a valorização da cultura e saberes das comunidades tradicionais no Projeto Político Pedagógico.
ESTRATÉGIA: ✓ Realizar a Escuta das comunidades para atualização dos PPPs – Projeto Político Pedagógico ✓ Garantir e incentivar a participação das comunidades tradicionais e do Fórum das Comunidades Tradicionais na construção dos PPPs – Projeto Político Pedagógico nas escolas que contemplem as comunidades tradicionais. ✓ Viabilizar a participação dos representantes das comunidades (transporte e alimentação) ✓ Realizar Parcerias/ envolvimento da Secretaria Estadual de Educação ✓ Realizar Parcerias/ envolvimento com a empresa de transportes público
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Instituições públicas de Ensino ✓ FUNDART – Fundação de Arte e Cultura ✓ Fórum das Comunidades Tradicionais
PRAZO: 1º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Registro das convocações para as escutas e participação do PPP – Projeto Político Pedagógico e para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância. - Anualmente
META 4: Formar professores para a Educação Diferenciada (Comunidades Tradicionais)
OBJETIVO: ✓ Promover educação diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar.
ESTRATÉGIA: ✓ Realizar parcerias com o Fórum das Comunidades Tradicionais e instituições públicas de ensino para a formação de professores ✓ Possibilitar a formação em HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) com a



coordenação separadamente do ensino fundamental, facilitando que as especificidades da primeira infância sejam consideradas de maneira adequada na formação dos/das professores/as e demais profissionais da comunidade escolar; ✓ Contratar educadores comunitários (as) das comunidades tradicionais com a intenção de estimular a criação e a manutenção dos espaços locais para articulação da comunidade ✓ Proporcionar vivências a todos os professores, equipe gestora e membros do Comitê nas comunidades tradicionais ✓ Realizar Parceria com as famílias indígenas ✓ Criar material didático explicativo contendo vocabulário e as principais frases para apoio ao professor com crianças indígenas (material bilíngue) RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Instituições públicas e estaduais de Ensino ✓ FUNDART – Fundação de Arte e Cultura ✓ Fórum das comunidades tradicionais
PRAZO: 2º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Plano de ação e cronograma nos htpc's- Horário de Trabalho de Planejamento Coletivo para a supervisão de ensino ✓ Relatório da secretaria Municipal de educação anual para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 5: Garantir a presença de comunitárias(os) com notório saber desenvolvendo projetos e atividades dentro da escola
OBJETIVO: ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;
ESTRATÉGIA: ✓ Mapear as pessoas das comunidades tradicionais que possuem notório saber, através do Fórum. ✓ Elaborar projetos pelas comunidades tradicionais para serem contemplados pela Fundart – Fundação de Arte e Cultura
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação -SME ✓ Instituições públicas de Ensino ✓ FUNDART – Fundação de Arte e Cultura ✓ CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente ✓ Fórum das Comunidades Tradicionais
PRAZO: 4º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Acompanhar O direcionamento dos projetos para atender a comunidade. - Anualmente pelo Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 6: Incentivar os projetos nas escolas que tratem das temáticas das comunidades tradicionais
OBJETIVO: ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;
ESTRATÉGIA: ✓ Mapear as atividades dentro das comunidades tradicionais que promovam a valorização da



cultura e da tradição indígena, caiçara e quilombola e consequente incentivo das escolas para os mesmos.
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Instituições públicas de Ensino ✓ FUNDART – Fundação de Arte e Cultura ✓ Fórum das Comunidades Tradicionais
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Acompanhar pautas de HTPCs (Horário de Trabalho de Planejamento Coletivo) e Formações da rede municipal e Festas das comunidades tradicionais ✓ Relatório contendo as pautas que contemplem o incentivo aos projetos das comunidades tradicionais para Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; ✓ Comunidade faz os mapeamentos e o Fórum das Comunidades Tradicionais o monitoramento
META 7: Fortalecer e ampliar projetos culturais, arte e saberes realizados dentro das comunidades
OBJETIVO: ✓ Promover a Educação Diferenciada nos diferentes espaços de aprendizagem, valorizando a identidade e a cultura indígena, quilombola e caiçara enquanto patrimônio imaterial e como processos de resistência e luta pela permanência nos territórios tradicionais, por meio da integração dos saberes dos três povos no trabalho com a primeira infância, respeitando os modos de vida tradicionais e a maneira de agir, sentir e pensar;
ESTRATÉGIA: ✓ Mapear projetos existentes; ✓ Criar parcerias (comunidades através de seus grupos organizados e representações de movimentos sociais, universidades, ONG (Organização Não governamental), FUNDART (Fundação de Arte e cultura) dentre outros) para investir na valorização da cultura e do meio ambiente, de modo a preparar a comunidade como o berço que receberá a criança que ali nasce, cresce e se forma; ✓ Criar editais
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de educação ✓ FUNDART – Fundação de Artes e Cultura ✓ Fórum das Comunidades tradicionais ✓ Escolas municipais ✓ CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Comunidade faz os mapeamentos e o Fórum das Comunidades Tradicionais o monitoramento ✓ Relatório do Fórum Comunidades Tradicionais para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; semestral
META 8: Oferecer e Incentivar um cardápio na merenda escolar, que seja seguro e respeite a cultura, identidade e tradição das crianças, em quantidades e qualidades necessárias ao bom desenvolvimento nutricional nessa fase da vida, bem como as necessidades alimentares especiais
OBJETIVO: ✓ Garantir a soberania e segurança alimentar e nutricional das crianças de 0 a 6 anos
ESTRATÉGIA: ✓ Fazer a escuta das comunidades sobre o cardápio oferecido na merenda escolar e construir junto as possibilidades ✓ Promover oficinas culinárias para as crianças ✓ Fortalecer o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no município



RESPONSÁVEL: ✓ Merenda escolar do município e CAE (Conselho de Alimentação Escolar)
PRAZO: 3º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório da merenda escolar contemplando as ações para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; semestral
META 9: Realizar divulgação e conscientização acerca das doenças étnicas/raciais
OBJETIVO: ✓ Acompanhar as doenças específicas às características étnicas/raciais (exemplo: anemia falciforme)
ESTRATÉGIA: ✓ Fazer o levantamento dessas doenças ✓ Levantar incidência através de relatórios emitidos pelos serviços ✓ Criar e divulgar materiais específicos
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Saúde ✓ Secretaria de Comunicação
PRAZO: 1º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório da Secretaria Municipal de Saúde para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância.
META 10: Cadastrar alunas(os) indígenas e quilombolas no SED (secretaria escolar digital) e garantir a inclusão do termo “caçara” nos documentos oficiais que envolvem a educação infantil
OBJETIVO: ✓ Implantar e implementar políticas públicas voltadas as comunidades tradicionais ✓ Garantir que as perspectivas e às necessidades dos povos tradicionais sejam reconhecidas e incorporadas às normativas elaboradas pelo município
ESTRATÉGIA: ✓ Inserir na ficha cadastral de matrícula essa identidade (outra identificação) ✓ Formar as equipes gestoras administrativas ✓ Promover acessibilidade aos dados cadastrais
RESPONSÁVEL: ✓ SME – (Secretaria Municipal de Educação) -criar ficha cadastral ✓ SMS- (Secretaria Municipal de Saúde) - criar ficha cadastral ✓ Assistência Social-criar ficha cadastral ✓ Gestores e administrativos das escolas
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Monitoramento do SED, Secretaria Escolar <u>Digital</u>) ✓ Acompanhamento das ações pelo comitê Plano Municipal da Primeira Infância - Anualmente



AÇÃO FINALÍSTICA 8:
EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1: Construir, ampliar e adequar espaços para atividades pedagógicas na primeira infância
OBJETIVO: ✓ Proporcionar ambientes adequados e lúdicos para o desenvolvimento global das crianças
ESTRATÉGIA: ✓ Ampliar áreas verdes (quintais nas unidades escolares). ✓ garantir coberturas para os dias de chuva. ✓ adequar e ampliar banheiros e refeitórios ✓ Manutenção periódica dos parques. ✓ Criação de novos parques de madeira ✓ Levantamento real de prioridades, junto à comunidade escolar, para não haver somente o olhar “técnico” ✓ garantir este atendimento em 100% das unidades, anualmente. ✓ cobertura de áreas externas. ✓ compra de brinquedos ✓ Parceria público- privado.
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Equipe gestora
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Cronograma de manutenção e reformas para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; anualmente, no início de cada ano. ✓ Cronograma de compras, anual, da aquisição de parques para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 2: Acolher as solicitações das crianças com relação as estruturas dos parques e compra de brinquedos
OBJETIVO: ✓ Garantir espaço criativo dentro do ambiente escolar, potencializando a troca de saberes.
ESTRATÉGIA: ✓ Realizar parcerias com secretarias ✓ Realizar parcerias com comerciantes e profissionais de cultura, arte e lazer; ✓ Realizar formação continuada para professores realizar escuta ativa e para utilização adequada dos espaços
RESPONSÁVEL: ✓ Equipe gestora, docentes, supervisores, APM e representantes da comunidade quilombola e indígenas e caiçaras (comunidades tradicionais) ✓ Equipe de formação da Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Escuta das famílias por meio de relatórios semestrais para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI ✓ Relatório de atendimento das solicitações para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 3: Ampliar o número de salas de recursos multifuncionais nas escolas e de profissionais do atendimento educacional especializado.
OBJETIVO: ✓ Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado das crianças com deficiências e/ou transtornos do neurodesenvolvimento



ESTRATÉGIA: ✓ Ampliar o quadro de professores com especialização em educação especial e Atendimento Educacional Especializado (AEE)
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 2º semestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - anualmente
META 4: Ampliar o número de profissionais para equipe a multidisciplinar da Secretaria de Educação.
OBJETIVO: ✓ Aumentar o número de profissionais da equipe multidisciplinar psicólogo, psicopedagogo, fonoaudióloga Assistente social) para atender a demanda. ✓ Adicionar o cargo de T.O. (Terapeuta Ocupacional) e/ou psicomotricistas na equipe multidisciplinar ✓ Garantir que cada Unidade Escolar receba o atendimento de todas as especialidades que integram a equipe multidisciplinar ✓ Garantir número de profissionais suficientes para atendimento quinzenal as unidades escolares
ESTRATÉGIA: ✓ Contratar através de concurso público, e/ou processo seletivo, contrato. ✓ Garantir equipe multidisciplinar permanente, por região ✓ Realizar Avaliação periódica da equipe multidisciplinar ✓ Criar o de cargo de Terapeuta Ocupacional e/ou Psicomotricista
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Seção de Educação Especial
PRAZO: 2º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação, para o comitê PMPI, para efetivar as ações das equipes multidisciplinares ✓ Monitoramento da Avaliação periódica da equipe multidisciplinar
META 5: Criação ou adequação, em todas as unidades escolares do município, de espaço físico próprio para atendimento dos profissionais da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação
OBJETIVO: ✓ Garantir a privacidade do atendimento as famílias e espaços adequados para os profissionais
ESTRATÉGIA: ✓ Cronograma de construção ✓ Articular com a Secretaria Municipal de Educação condições financeiras, materiais e de mão de obra para criação dos espaços
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 1º semestre de 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório das ações realizadas na escola, anualmente para Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 6: Melhorar o vínculo entre a escola e a família, bem como sua participação na vida escolar das crianças
OBJETIVO: ✓ Fortalecer e garantir o pleno funcionamento das Associações de Pais e Mestres das unidades escolares do município (APMs) ✓ Resgatar o papel da escola como parte da comunidade;



✓ Promover ações para que as famílias estejam mais presentes nas escolas para serem orientados a respeito dos cuidados básicos e da importância da educação
ESTRATÉGIA: ✓ Apoio intersetorial de outras secretarias fornecendo profissionais da rede para capacitar a família e comunidade escolar; ✓ Realizar gincanas, brincadeiras, mutirões e danças tradicionais. ✓ acolher as famílias em situação de vulnerabilidade social ✓ conscientizar os pais sobre a importância dos cuidados e da educação integral das crianças na primeira infância, ✓ Realizar reuniões de pais; ✓ Realizar palestras com especialistas na área da saúde e educação; escola da família; ✓ Realizar Roda de conversas com as famílias ✓ Realizar Parcerias para auxiliar na melhoria do vínculo
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação; ✓ Unidades Escolares; ✓ Equipe gestora; ✓ Parcerias (membros do conselho, Associação de Pais e Mestres (APM), Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Fundação de Arte e Cultura – FUNDART) ✓ Comunidade escolar; ✓ Secretaria da saúde
PRAZO: 3º semestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório das ações realizadas na escola, anual ao Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; ✓ Tabulação de dados através de formulário de pesquisa com a comunidade escolar-entregue semestralmente para o Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 7: Apresentar o território local (pontos turísticos, culturais e ambientais da nossa cidade e região) para os alunos matriculados na rede e Estimular o contato com a natureza e cultura em geral
OBJETIVO: ✓ Promover vivências e o conhecimento do território local ✓ Valorizar a identidade das crianças
ESTRATÉGIA: ✓ Formular ações em conjunto com o calendário escolar. ✓ Promover passeios e vivências ✓ Realizar Parcerias locais nas escolas
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Unidades escolares
PRAZO: 2º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório das ações realizadas na escola, anual ao Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 8: Formação Continuada e permanente para profissionais das escolas
OBJETIVO: ✓ Priorizar atendimento de qualidade às crianças ✓ Garantir espaços para reflexão e discussão para questões pertinentes à primeira infância
ESTRATÉGIA: ✓ Formações nas escolas com foco nas particularidades da UE ✓ Formações regionais semestrais com foco na primeira infância
RESPONSÁVEL:



✓ Equipe formadora da Secretaria Municipal de Educação ✓ Supervisão de ensino ✓ Equipe gestora
PRAZO: 1º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório das ações realizadas na escola, anualmente ao Comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI;
META 9: Priorizar a construção de creches próximas a outras unidades de ensino fundamental.
OBJETIVO: ✓ Garantir a qualidade de ensino; ✓ Reduzir, gradativamente, o ensino de 2 ou 3 modalidades na mesma unidade escolar, priorizando a primeira infância
ESTRATÉGIA: ✓ Realizar o Diagnóstico da necessidade de vagas por região ✓ Priorizar a verba da Secretaria Municipal de Educação para construção ✓ Buscar Verbas federais
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal
PRAZO: 1º semestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Supervisão dos projetos pelo Conselho Municipal de Educação (CME) e do comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI ✓ Apresentação do calendário anual de reformas e construção de creche

META 10: Construir ou adequar parte do prédio escolar e mobiliário que atende 2 modalidades de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

OBJETIVO:

- ✓ Garantir a qualidade da estrutura física do prédio que atende as 2 modalidades: Educação Infantil e ensino fundamental I.
- ✓ Garantir áreas externas adequadas para o brincar, incluindo áreas verdes.

ESTRATÉGIA:

- ✓ Construir de salas adequadas ao número de alunos, conforme legislação vigente
- ✓ Realizar o levantamento situacional das etapas que são atendidas no fundamental I.

RESPONSÁVEL:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação

PRAZO: 3º semestre 2024

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- ✓ Visitas técnicas da equipe de supervisão da Secretaria Municipal de Educação,
- ✓ Relatórios da gestão escolar anual, ao Plano Municipal da Primeira Infância

META 11: Discussões periódicas com setor de merenda escolar e equipe gestora para garantir uma alimentação de qualidade

OBJETIVO:

- ✓ Garantir uma alimentação de qualidade
- ✓ Reduzir o desperdício
- ✓ Inserir o auto servimento

ESTRATÉGIA:

- ✓ Alinhar as ações com a equipe gestora
- ✓ Realizar a Escuta das particularidades de cada Unidade Escolar
- ✓ Realizar a Análise do cardápio
- ✓ Elaborar estratégias para Inserção do auto servimento,
- ✓ Realizar a escuta da criança, referente as suas preferências,



✓ Realizar a Aquisição de equipamentos e utensílios adequados que favoreçam o auto servimento
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Equipe gestora das creches ✓ Seção de Merenda escolar
PRAZO: 1º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório de ações da Secretaria Municipal de Educação para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – anual
META 12: Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês
OBJETIVO: ✓ Orientar e informar quanto aos benefícios do aleitamento exclusivo até o 6ºmês ✓ Promover e garantir o adequado armazenamento de leite materno nas creches
ESTRATÉGIA: ✓ Garantir uma geladeira exclusiva para armazenamento de leite, ✓ Realizar formação dos profissionais quanto ao manuseio do leite materno em parceria com a Estratégia Saúde da Família – ESF, ✓ Realizar Oficina de aleitamento materno com a família em parceria com Estratégia Saúde da Família - ESF
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação/ Merenda Escolar, ✓ Equipe gestora, ✓ Secretaria de Saúde
PRAZO: 2º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório de ações da Secretaria Municipal de Educação para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – anual
META 13: Formação sobre a primeira infância para todos os profissionais terceirizados que trabalham na Educação Infantil
OBJETIVO: ✓ Realizar formação semestral para todos os funcionários que trabalham nas empresas terceirizadas que atuam nas escolas de Educação Infantil. ✓ Priorizar atendimento de qualidade às crianças
ESTRATÉGIA: ✓ Incluir esse item nos editais de contratação de prestação de serviços ✓ Realizar o levantamento das temáticas prioritários, ✓ Realizar Cronograma de formação das empresas
RESPONSÁVEL: ✓ Empresas terceirizadas, ✓ Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: 2º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatórios contendo o cronograma das formações e temas trabalhados para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI
META 14: Acolher e acompanhar as crianças pós pandemia e eventos catastróficos
OBJETIVO: ✓ Realizar o acolhimento emocional das crianças
ESTRATÉGIA: ✓ Desenvolver ações com as Estratégias Saúde da Família (ESFs) dos bairros, ✓ Identificar as principais defasagens causadas pelo evento, ✓ Capacitar a equipe escolar,



✓ Realizar Parceria Intersetorial
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação (SME) ✓ Equipe gestora, ✓ Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)
PRAZO: 3º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatórios contendo o cronograma das formações e temas trabalhados para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI
META 15: Criação de um POP (Procedimento Operacional Padrão) comum a todas as creches
OBJETIVO: ✓ Padronizar e minimizar a ocorrência de desvios na execução de tarefas fundamentais, para o funcionamento correto das creches
ESTRATÉGIA: ✓ Realizar o levantamento documental necessário a todas as creches ✓ Realizar o levantamento das normas e procedimentos essenciais as creches relacionados ao cuidado, afeto alimentação e limpeza ✓ Criar Comitê para elaboração do POP (Procedimento Operacional Padrão)
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação -SME ✓ Equipe gestora ✓ Secretarias Municipais
PRAZO: 4º trimestre 2023
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatórios contendo o cronograma das formações e temas trabalhados para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI
META 16: Promover a implementação de práticas sustentáveis (compostagem, gestão de resíduos, captação e utilização de água de chuva, sistemas de energia limpa) nas escolas municipais
OBJETIVO: ✓ Sensibilizar as crianças desde cedo para a importância do manejo adequado dos recursos naturais e para os efeitos das ações humanas no meio ambientes.
ESTRATÉGIA: ✓ Formular ações em conjunto com o calendário escolar. ✓ Promover capacitações para os Professores e Equipe Gestora ✓ Realizar a compra de material específico ✓ Realizar Parcerias locais nas escolas
RESPONSÁVEL: ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Supervisão de Ensino ✓ Secretaria Municipal de Educação ✓ Setor de Formação da Secretaria Municipal de Educação ✓ Equipe gestora ✓ Seção de Orçamento da Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 1º trimestre 2024
INDICADORES DE MONITORAMENTO: ✓ Relatório de ações da Secretaria Municipal de Educação para o comitê do Plano Municipal da Primeira Infância – anual